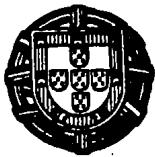


Sábado, 16 de Maio de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MAIO DE 1981

Presidente: Ex.º Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.ºs Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Oliveira Martins (ASDI) teceu considerações sobre a institucionalização da democracia em Portugal.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) falou sobre a detenção e subsequente julgamento sumário de dirigentes sindicais da função pública, respondendo, no fim, a protestos dos Srs. Deputados Leonel Santa Rita e Silva Marques (PSD).

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS), a propósito de declarações suas sobre problemas de agricultores produzidas em anterior sessão, respondeu ainda a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Aurélia Mendes (PSD) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado António Campos (PS) —, João Gonçalves e Mário Lopes (PSD).

Ordem do dia. — O Sr. Deputado Bento de Azevedo (PS) procedeu à leitura de um relatório e parecer sobre a substituição de deputados, o qual foi aprovado.

Procedeu-se também à votação do 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 1981, que foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, iniciou-se a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 184/II — constituição de uma comissão para elaborar um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da Zona Ribeirinha de Lisboa — apresentado pela ASDI. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (ASDI), Rui Pena e João Porto (CDS), Silva Graça (PCP), César Oliveira (UEDS), Gomes Fernandes e Aquilino Ribeiro Machado (PS) e Luís Coimbra (PPM).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte :

Expediente

Abaixo-assinados

De habitantes do Casal das Fontainhas, Peralva, concelho de Tomar, cujo primeiro signatário é o Sr. Manuel Faria Andrade, lamentando que, apesar das várias diligências empreendidas e dos contactos encetados, ainda não tenha sido providenciado pela Câmara Municipal de Tomar o fornecimento de água à localidade, à semelhança do que foi feito em relação a outros.

Carta

De João Carlos Falcão Sincer, residente na Rua de Gomes Freire, em Lisboa, chamando a atenção para o seu caso, pois, sendo jornalista e tendo sido colocado na Rádio Altitude, na Guarda, passou a usufruir dos direitos de funcionário público, direitos esses que deixaram de existir ao ser demitido, daí resultando encontrar-se presentemente em precária situação, pois nem sequer recebe o subsídio de desemprego.

Ofícios

Da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul, de Lisboa, a remeter o seu parecer para eventual consideração nos debates sobre os projectos de lei n.º 119/II e 147/II, relativos aos contratos de trabalho a prazo.

Da Câmara Municipal de Aljustrel, a enviar cópia da acta do encontro concelhio de agricultores, realizado em 7 de Março de 1981, na qual foram analisadas as incidências da seca sobre a agricultura e a necessidade de tomada de medidas rápidas e eficientes.

Da Assembleia Municipal de Beja, a enviar os textos de quatro moções aprovadas por unanimidade em reunião ordinária realizada em 26 do mês passado, relativas a diversos problemas existentes na sua área.

Da Junta de Freguesia de Santo André de Canidelo, Vila Nova de Gaia, a enviar moções aprovadas em sessão ordinária levada a efeito no dia 6 de Março, respeitantes à Lei das Finanças Locais e à central nuclear de Sayago, para as quais chamam a melhor atenção dos responsáveis.

Da Federação dos Sindicatos Ferroviários, a remeter fotocópia da moção aprovada em 9 de Abril num plenário de reformados e pensionistas ferroviários dos regimes especiais da Previdência, através da qual os mesmos manifestam o seu descontentamento pela situação actualmente existente.

Da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, a remeter fotocópia de parte da acta da reunião ordinária de 9 de Fevereiro, referente à reclamação apresentada pelos escriturários-dactilógrafos daquela Câmara, com a escolaridade obrigatória, com cuja tomada de posição a Assembleia Municipal daquela autarquia também se solidariza.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul, a enviar moção aprovada em plenário pelos trabalhadores da Cimbor, na qual exigem o pagamento dos salários em atraso, assim como a execução da Resolução n.º 300/80, de 12 de Agosto.

Da União dos Sindicatos de Viana do Castelo, a enviar cópias de moções aprovadas no decorrer da manifestação realizada no dia 1.º de Maio naquela cidade, por uma política ao serviço dos trabalhadores, pela defesa da Constituição e pela liberdade dos povos cprimidos.

Requerimento

De Armindo da Silva Ribeiro, preso no Estabelecimento Prisional de Coimbra, solicitando informação sobre se a amnistia publicada no dia 13 de Março abrange o seu crime, ou se a Assembleia da República ou alguns dos partidos nela representados prevêem para breve outro tipo de clemência que o abranja, esperando que, entretanto, lhe seja concedida a liberdade condicional.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Nas últimas sessões deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: à Presidência do Conselho de Ministros, ao Governo, a diversos Ministérios e a diversas Secretarias de Estado (17), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Qualidade de Vida, formulados pelo Sr. Deputado Manuel Mendes; ao

Ministério do Trabalho, formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; aos Ministérios da Administração Interna e da Reforma Administrativa, formulados pelo Sr. Deputado Mário Tomé; ao Ministério da Indústria e Energia formulado pelo Sr. Deputado Amadeu dos Santos; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado António Moniz; ao Governo, aos Ministérios da Reforma Administrativa e das Finanças e do Plano e à Secretaria de Estado da Cultura (10), formulados pelo Sr. Deputado Oliveira Martins; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Jorge Lemos, Manuel Mendes, Heriberto Goulart, Helena Cidade Moura, César Oliveira e Teresa Santa Clara Gomes; ao Ministério da Educação e Ciência, formulados pelo Sr. Deputado Luís Patrão; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Mendes; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Marília Raimundo, Fernando Cardote e Mário Lopes.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados: Carlos Brito, na sessão de 15 de Janeiro; Júlio Miranda Calha, na sessão de 3 de Fevereiro; Magalhães Mota, nas sessões de 3. e 19 de Fevereiro; Magalhães Mota, Vilhena de Carvalho, Jorge Miranda e Ferreira Martins, na sessão de 5 de Fevereiro, respectivamente; Lopes Cardoso, na sessão de 17 de Fevereiro; Alfredo Pinto da Silva, na sessão de 29 de Fevereiro; Manuel Mendes, na sessão de 12 de Março, e Ilda Figueiredo, na sessão de 17 de Março.

O Sr. Presidente: — Para um declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

O Sr. Oliveira Martins (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O diálogo e o consenso democráticos têm sido normalmente encarados mais como boas intenções de difícil ou impossível concretização do que como instrumentos e imperativos para a realização e aperfeiçoamento do regime político em que vivemos.

Assim se comprehende que nos surjam bonitas palavras dos mais diversos lados apelando para o diálogo e falando mesmo de consenso, sem que por detrás delas se descubra uma vontade política efectiva de os pôr em prática, real e concretamente.

As guerras do alecrim e da manjerona que alguns alimentam, os conflitos procurados e cultivados, o clima de suspeição institucional, as afirmações bombásticas que só dificultam o encontro e a procura em conjunto de soluções colectivas e os falsos namoros sem conteúdo escondendo intenções nem sempre recomendáveis, tudo isso são, afinal, indícios de que o diálogo e o consenso estão mais nas palavras e nas declarações de intenção do que no íntimo das vontades daqueles a quem se exigiria um empenhamento virado para o fortalecimento das instituições e do regime.

Só que a identidade democrática e a institucionalização do regime só se alcançam se existir à partida uma perspectiva consensual sobre as regras básicas que nos regem constitucionalmente — o que exige naturalmente que ninguém se coloque na perspectiva híbrida e dogmática de apenas aceitar o que lhe con-

vém, rejeitando tudo quanto não possa representar a estrita perspectiva do grupo social ou do clube de cada um.

O consenso exige compromissos, esta a sua grande força, que é, afinal, a força da democracia. Força e virtude que os não democratas não podem compreender, enleados que se encontram numa perspectiva de dominação política ou económica que os obriga a preferirem o perfeccionismo dos ordeirismos — eu diria da «desordem estabelecida», para usar a expressão de Mounier — à humildade de um regime reconhecidamente imperfeito, mas aberto à criação, ao aperfeiçoamento constante do homem e à partilha compromissória das responsabilidades.

Nesta perspectiva é estranho que ainda hoje a democracia sofra tantas incompreensões e tantas reticências dos lados mais inesperados, quando não podemos esquecer que o seu aperfeiçoamento é o maior desafio que se coloca às sociedades contemporâneas.

E as incompreensões e reticências não surgem curiosamente tanto em relação à expressão «democracia», mas essencialmente em relação ao seu conteúdo, que se revela extremamente dispar de grupo para grupo, de político para político.

A simples democracia formal satisfaz alguns, esquecidos, a cada passo, de que os rendimentos da liberdade política, sendo básicos, já sofreram aperfeiçoamentos inelutáveis que não podem ser esquecidos. Ao sufrágio censitário sucedeu-se o sufrágio universal depois de lutas heróicas dos cartistas britânicos e dos partidos operários por essa Europa, e à perspectiva absentista do Estado polícia sucedeu-se uma outra óptica mais intervencionista e actuante em prol da justiça e do bem-estar... Mas tudo isto não basta e o processo histórico não pára. Parafraseando a afirmação célebre que serviu em Portugal de bandeira ao socialismo desde Antero, de José Fontana e até de Oliveira Martins, passou a poder dizer-se que «não há mais direitos que deveres, nem mais deveres sem direitos». Mas para que tal não se pudesse tornar vazio e destituído de conteúdo, a luta democrática passou a ser não apenas política mas também económica, social e cultural, exigindo-se a construção de um Estado democrático participado e intervencionista que controlasse o poder económico e que assegurasse na prática a realização da máxima libertadora.

Hoje demos um passo adiante. A democracia continua a estar na ordem do dia e exige uma melhor compreensão da função e do papel dos movimentos sociais, de molde a que os problemas do Poder deixem de ser questões de uma classe burocrática ou de uma outra classe dominadora: a socialização de que nos falou o Bom Papa João XXIII e de que hoje nos falam tantos textos da própria Igreja Católica exige, afinal, o aperfeiçoamento responsabilizador da democracia e a construção de uma sociedade política, na qual a sociedade civil encontra voz e expressão no Estado descentralizador, na colectividade organizada e no autogoverno das comunidades. Mas sejamos claros: isto exige que a socialização e a consequente humanização se façam, sem a concessão permanente aos objectivos negocistas e argentários que destroem as culturas e que contrompem as pessoas, as comunidades e os poderes.

O diálogo e o consenso, os compromissos e as negociações exigem deste modo, em democracia e entre democratas, que se não esqueçam os ditames de

justiça e da igualdade sem os quais qualquer regime se vai apucando e destruindo ante a insaciabilidade dos interesses particulares que jamais se podem sobrepor nem ao interesse comunitário nem ao valor supremo da pessoa. Não se dogmatize, pois, nem se criem dogmas onde eles não existem, mas não se regresse ao pseudoneutralismo político, que só levará à destruição progressiva da democracia.

Assim, o acordo de regime de que legitimamente muitos falam é importante, mas não pode representar, por qualquer forma, uma mera proposta fechada e não dialogante, escudada em argumentos falsos de irreductibilidade e dogmatismo.

Os compromissos — e a Constituição de 1976, foi-o indiscutivelmente — não podem destruir-se unilateralmente nem corromper de modo sub-reptício. Por isso, quando insistimos na necessidade do respeito dos mecanismos constitucionais de revisão, não temos outra realidade em vista que não seja o respeito do princípio dos compromissos, sem o qual a democracia vai perdendo conteúdo, enleada no predomínio duradouro de orientações unilaterais.

Nesse sentido, o compromisso tem para nós o valor essencial de representar uma garantia, que tem de ser autêntica, da alternância do Poder e do controlo participativo dos cidadãos sobre decisões colectivas. Por isso nos opusemos e opomos a todas as formas de corromper o compromisso, seja pela via referendária, seja pela alteração da lei eleitoral em termos tais que uma maioria se pudesse eternizar no Poder.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Estamos abertos ao diálogo, ao consenso, à negociação, ao compromisso. A isso nos obrigam os princípios por que lutamos de há muito.

Mas não se nos exija que sacrificemos os valores de justiça, de igualdade e de solidariedade em qualquer arra oportunista dos pseudoprincípios mitológicos do individualismo desenfreado ou do interesseirismo. E estamos convencidos que muitos dos Srs. Deputados da maioria assim pensam, razão pela qual acreditamos que a institucionalização democrática se possa fazer sem a chantagem dos extremismos e sem a presença empobrecedora das mitologias conservadoras ou social-estatista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos oposição! Como partido integrante na Frente Republicana e Socialista, a ASDI luta pelos seus princípios e pela criação de uma alternativa democrática que enriqueça a nossa vivência institucional e que garanta o respeito pelo programa por que lutamos e pela sua aplicação. A alternativa em que acreditamos só se construirá no âmbito da FRS e com a consequente participação do Partido Socialista e de todos os seus integrantes; daí que se exija afirmatividade e empenhamento, entrega e humildade, determinação e coragem.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — A alternativa do governo, por que lutamos, só se criará se assumirmos as nossas responsabilidades — e assumi-las-emos, mesmo apesar das vozes divisionistas dos que de fora desejariam ver destruído o nosso espaço político de centro esquerda e de esquerda democrática a quem respondemos

que estamos de boa saúde e que nos recomendamos. E, porque assumimos as nossas responsabilidades, defendemos o diálogo e o consenso entre forças democráticas, condição essencial para que a institucionalização do regime se torne um facto consolidado e adquirido. Diálogo e consenso que devem respeitar as regras constitucionais e que não se podem fazer-se sobre climas de chantagem ou de pressão externas ao Parlamento.

A criatividade é a inovação só serão efectivamente salvaguardadas se não cedermos à tentação de cedermos permanentemente aos que desacreditam a democracia e que a querem ver enfraquecida é apoucada. Por isso, a democracia tem de ser um desafio a que devemos responder por nós, como representantes legítimos do povo — conscientes de que a legitimidade de que nos encontramos investidos não nos concede nenhum carácter de iluminados que possamos prescindir dos magníficos ensinamentos de partilha e de renovação da sociedade concreta, que tantas vezes esquecemos na vivência intensa e falsa das questões exclusivas do Poder e do Estado. Poder e Estado que têm de ser vistos intimamente e relacionados com os movimentos sociais e humanos na luta por uma nova cultura política em que nos temos de empenhar e em cujo êxito acreditamos seriamente.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — A uma intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage feita na antepenúltima sessão foram — segundo informação da Mesa, pois não me encontrava nesse momento na presidência — solicitados esclarecimentos que, creio, ainda não foram pedidos nem prestados.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, dá-se apenas a circunstância de uma boa parte dos autores dos pedidos de esclarecimentos não estarem ainda presentes. Ora, como também estou inscrito para produzir uma intervenção que ontem não pudemos fazer, se o Sr. Presidente não visse inconveniente, eu faria em primeiro lugar esta declaração e, em seguida, admitindo quais ainda vão chegar os Srs. Deputados interpelantes, passaríamos então às perguntas e às respostas que eu terei direito a dar.

O Sr. Presidente: — É para uma declaração política, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não, Sr. Presidente. A declaração política a que o meu grupo parlamentar tinha direito já foi feita. O que pretendo agora fazer é, na ordem das inscrições, uma curta declaração em nome da FRS.

O Sr. Presidente: — Perfeitamente de acordo. V. Ex.^a usará então da palavra, com a certeza de que, imediatamente de seguida, responderá aos esclarecimentos que lhe possam vir a ser pedidos em relação à declaração que vai de imediato produzir, e, em relação aos que se referem à anterior intervenção, os Srs. Deputados que não estiverem presentes suportarão o ónus da sua própria ausência.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.^a a palavra; Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A detenção e o subsequente julgamento sumário de dirigentes sindicais da função pública obrigam a que, em nome dos partidos que integram a Frente Republicana e Socialista, não possamos deixar passar em claro e sem protesto o que consideramos ser um atentado grave ao exercício das liberdades públicas e ao direito à livre movimentação sindical.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Independentemente da linha sindical representada por aqueles dirigentes sindicais, cujo julgamento sumário está a decorrer, os partidos que integram a FRS consideram que o «diálogo, a concertação e a política de justiça social» tão apregoados pelo governo AD/Balsemão foram claramente desmistificados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Tratava-se afinal e simplesmente de dirigentes sindicais que entenderam dever permanecer nas imediações do Ministério da Reforma Administrativa exigindo, segundo o seu próprio critério e dentro de formas de luta que são as suas, uma audiência ao Ministro Eusébio Marques de Carvalho.

Não interessa saber, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se é justa, correcta ou incorreta, adequada ao inadequada esta ou aquela acção que esta ou aquela outra linha sindical entende dever prosseguir. Esta Câmara não tem que se pronunciar sobre as acções que o movimento sindical entende dever pôr em execução para, dentro da legalidade democrática, concretizar os seus objectivos de luta. Mas esta Câmara tem que se pronunciar e tomar posição acerca dos princípios democráticos de liberdade sindical.

Todavia quando em consequência de decisões que ao movimento sindical dizem respeito os dirigentes são detidos e julgados com pretextos legais, rebuscados ou artificiais algo vai mal, porquanto as atitudes das autoridades indicam claramente que com esse tipo de acções aquilo que de essencial se põe em causa é a própria vida democrática na sua plenitude.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Delírio!

O Orador: — Vida democrática que é participação, diálogo, convivência livre, mas sobretudo respeito pelas opiniões e pelas posições dos outros. Como disse Rosa Luxemburgo a «liberdade é sempre a liberdade de outrém pensar e agir diferentemente de nós próprios». Foi este direito inalienável conquistado pelo 25 de Abril que custou antes e depois dessa data memorável sacrifícios, canseiras e luta cerrada, aquilo que o Governo com este aparente pequeno gesto — mas simbólico — lesou frontalmente.

Como já várias vezes temos dito nesta Câmara a progressiva hegemonia dos sectores mais conservadores e reaccionários no quadro do próprio poder da AD — e estou a pensar no Sr. Ministro Eusébio Marques de Carvalho — e do seu governo, traduz-se numa caminhada antipopular, no seu isolamento completo perante os trabalhadores, dando origem a atitudes que, como esta, já só toleram a custo o livre exercício de todas as liberdades democráticas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os partidos que integram a FRS chamam a atenção do Governo e das autoridades policiais para o facto de que de nenhum modo e sob pretexto algum, estão dispostos a ser cúmplices ou a tolerar, com o seu silêncio, actos desta natureza e tudo farão para defender a liberdade democrática e as liberdades sindicais conquistadas com o 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português deve saber que quando pede médicos o Governo lhes manda a GNR ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Eh! ...

O Orador: — ..., que quando cidadãos portugueses se reúnem pacificamente na igreja, o Governo não hesita em mandar invadi-la, ...

Vozes do PSD: — Eh! ...

O Orador: — ... que quando os funcionários públicos reivindicam um estatuto de dignidade o Governo trata-os como menores, ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Já parece a I República!

O Orador: — ... que quando dirigentes sindicais pretendem exercer o elementar direito de diálogo o Governo manda-os deter para serem julgados sumariamente.

Estes são afloramentos que, em fórmula sintética e imprecisa, estou a resumir, mas que são preocupantes, pois têm subjacentes atitudes globais que, essas sim são extremamente perigosas.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este governo já não é um autêntico governo: é um governo sombra, ou a sombra de um governo.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero lavrar um protesto, embora concorde no cômputo geral da intervenção que acaba de ser feita. Mas é que, na verdade, neste momento, faltam-nos elementos, pelo menos cabais, para poder-

mos formular uma opinião correcta. Penso que, face à situação, deveríamos aguardar a posse de todos os elementos antes de nos manifestarmos para que posições destas não possam depois ser aproveitadas politicamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, penso que seria conveniente responder imediatamente a esta intervenção, pois parece que é a única em relação à declaração que hoje produziu. E depois entraríamos então nos pedidos de esclarecimento relativos à sua anterior intervenção.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seria interessante que o PSD tomasse uma posição clara sobre este assunto, embora a minha intervenção não obrigasse a que o Sr. Deputado que acabou de falar tomasse alguma posição.

Na nossa opinião não se trata de fazer uma análise casuística deste incidente, embora todos nós tenhamos elementos suficientes para compreender que o Governo e o Ministro da Reforma Administrativa não têm sentido de diálogo, não têm subtileza nem capacidade para se relacionar com os trabalhadores e, por conseguinte, suscitarão um episódio e um conflito que só lhes é lesivo e desfavorável.

Mas não interessa propriamente a análise deste caso, que até pode ser seguido pelos jornais. O Sr. Deputado podia ter lido os jornais da manhã e ficava informado de como o julgamento está a decorrer, tendo sido adiado para segunda-feira, e dos protestos que neste momento surgem em todo o lado a respeito de um caso que pode ser considerado sintomático. Aquilo que interessa é não só remediar um caso, que até em termos de mal-estar provocado aos três sindicalistas que foram presos não será muito relevante, mas também prevenir relativamente a atitudes deste estilo que podem seguir-se e assinalar o espírito de fundo que preside a actos desta natureza levados a cabo pelas autoridades.

Foi efectivamente com esse espírito de alerta e de denúncia de situações deste tipo e no sentido de uma tomada de posição enérgica e frontal do Partido Socialista e da Frente Republicana e Socialista que fizemos esta declaração.

Esperamos que episódios destes não se repitam, embora estejamos pessimistas quanto à lucidez e à capacidade deste governo que, como disse, é um governo em que cada vez menos se acredita neste país. Julgo até que já nem o próprio governo acredita em si próprio.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — É para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faga favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, protestando, corroborar a in-

tervenção do meu colega Deputado Santa Rita; porque penso que ele pôs a questão nos termos em que ela deveria ser colocada ao alertar-nos a todos para que esta Assembleia, se quisermos, que ela seja da República, não tome posições relativamente a factos não devidamente averiguados e muito menos com base em factos averiguados através do processo que nos foi proposto pelo nosso colega Sr. Deputado Carlos Lage, que é o da informação jornalística.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para responder, se assim o entender.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais devo dizer que se relativamente à informação produzida pelos jornais adoptássemos uma atitude completamente negativa, tal como os Srs. Deputados acabam de fazer, então era caso para ficarmos apavorados, porque não tínhamos imprensa em Portugal digna do mínimo crédito, e nessas circunstâncias seria o próprio governo o primeiro a ter que se autocriticar, na medida em que é responsável pela supervisão da informação estatizada e seria o primeiro a ser posto em causa, como aliás tem sido já várias vezes referido.

Não digo que a imprensa seja exacta e escrupulosa em todas as afirmações, mas é óbvio que pela leitura dos diversos jornais podemos retirar uma versão mais ou menos correcta, mais ou menos aproximada dos factos.

Quero todavia dizer-lhe, Sr. Deputado Silva Marques, que o Partido Socialista não procedeu só pela leitura dos jornais. Nós enviamos ao tribunal onde está a decorrer o julgamento um deputado de cada partido que integra a FRS — nomeadamente, do Partido Socialista foi o Sr. Deputado Luís Saisas, da ASDI, o Sr. Deputado Magalhães Mota, ao que presumo, e da UEDS, o Sr. Deputado António Vitorino —, para assistirem a esse julgamento, por considerarmos que este é um caso da maior importância. E fizemo-lo pela defesa dos princípios que, aliás, assinalo na minha intervenção e em que estamos empenhados e por pensarmos que este é um caso que, pela sua natureza e pelos dados e informações de que dispomos, mostra haver já uma forte lesão dos princípios da verdade sindical, revelando, por outro lado, uma atitude de incapacidade de diálogo do Governo que é também para nós motivo para nos pronunciarmos sobre este governo um juízo de valor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Pretendia saber se o Sr. Deputado, precisamente perante a informação que acaba de nos prestar, acha que a Assembleia da República se deve substituir ao tribunal que está em funcionamento?

Aplausos do PSD e do PPM.

O Orador: — Sr. Deputado, essa é uma pergunta que, apesar de receber os aplausos da sua bancada, é perfeitamente ingénua. Os deputados do Partido

Socialista e da FRS que foram ao julgamento, primeiro, não foram lá para ser juízes, segundo, não foram lá para servir de advogados, terceiro, não foram lá para servir de testemunhas, foram, sim, assistir. Por conseguinte, a Assembleia da República ou o Partido Socialista não são, através deles, parte nesse julgamento.

Por outro lado, aquilo que trouxe aqui não é uma tomada de posição sobre o eventual veredito que o tribunal vai dar aos detidos, mas uma análise política da natureza e das consequências do acto de mandar deter, através dos efectivos policiais, os dirigentes sindicais que estavam em frente do Ministério e que pretendiam, pura e simplesmente, dialogar com esse ministro «sombra» que é Eusébio Marques de Carvalho.

Aplausos do PSD, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Vamos agora dar início aos pedidos de esclarecimento que alguns Srs. Deputados pretendiam fazer ao Sr. Deputado Carlos Lage na antepenúltima sessão.

Não se encontrando neste momento presentes os Srs. Deputados Daniel Bastos, João Morgado e Carvalho Cardoso. Por isso dou imediatamente a palavra ao Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Alexandre Reigoto ainda pretende pedir esclarecimentos?

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Também prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Aurélio Mendes?

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — Sr. Presidente, podia informar-me sobre que assunto se trata?

O Sr. Presidente: — A circunstância é esta: é que V. Ex.^a e os Srs. Deputados que tenho vindo a enumerar tinham pedido a palavra para solicitar esclarecimentos a uma intervenção feita numa sessão anterior pelo Sr. Deputado Carlos Lage. V. Ex.^a prescinde ou mantém o pedido de esclarecimento que desejava formular?

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — Mantenho, Sr. Presidente. Pela consideração que o Sr. Deputado Carlos Lage me merece quero pedir-lhe alguns esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Então, ainda antes de lhe dar a palavra para esse efeito, recordo às direcções dos grupos parlamentares a reunião que está marcada para as 11 horas e 30 minutos.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Aurélio Mendes.

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. vice-presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, meu amigo e que considero imenso, Sr. Deputado Carlos Lage, fez

anteontem uma intervenção para aproveitar o período de que ainda dispunha no período de antes da ordem do dia. Isto causou-me muita estranheza porque ainda há bem pouco tempo numa interpelação feita pela Frente Republicana e Socialista ao Governo, houve uma sessão que teve de ser interrompida por falta de inscrições.

Mas o Sr. Deputado, entre outras coisas, disse que o Governo, designadamente o Ministério da Agricultura, para minimizar os efeitos da seca deu subsídios há mais de dois meses que ainda não foram pagos e que os agricultores em Mirandela se manifestavam contra essa situação.

Ora, eu queria saber quais são esses subsídios que o Sr. Deputado afirma não terem ainda sido pagos, porque os elementos de que disponho dizem respeito aos subsídios para a cultura da castanha e para o feno e não sei se o Sr. Deputado sabe que, nomeadamente em relação ao subsídio da castanha, só em Trás-os-Montes há 14 107 requerentes e na Beira Interior mais 1616, que totalizam um subsídio a pagar pelo Governo de cerca de 100 000 contos. Ora o MAP detectou algumas irregularidades e mandou fazer um inquérito, por amostragem, para saber se realmente há ou não aqui qualquer oportunismo.

Quanto ao feno, o Sr. Deputado sabe que o subsídio é de 2\$ por quilograma de feno e que este só é pago quando houver colheita. Não há pois antecipação de pagamento.

Era apenas sobre estes pontos que lhe queria pedir esclarecimentos, Sr. Deputado Carlos Lage.

Entretanto assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, deseja responder individualmente a cada pedido de esclarecimento ou responder a todos no fim?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Respondo a todos no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves.

O Sr. João Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou protestar contra afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Lage nesta Assembleia, porquanto ele afirmou que na altura em que usava da palavra se estava a realizar, em Mirandela, uma manifestação de agricultores.

Isso não é verdadeiro, pois essa manifestação só podia existir na imaginação do Sr. Deputado Carlos Lage. Talvez se tivesse equivocado com a data em que se realizam as feiras de Mirandela, pois a manifestação teve lugar no dia seguinte. É que aproveitar as feiras e levar aqueles incautos às manifestações é mais fácil.

Vozes do PS: — Lá sabem como é que fazem!

O Orador: — De qualquer modo, não passou de uma mini-manifestação, que teve lugar frente à Direcção Regional de Trás-os-Montes.

O Sr. Deputado pode estar descansado, pois não é com manifestações destas que os Transmontanos fazem cair o Governo. Os Transmontanos sabem

perfeitamente aquilo que querem, mas sabem também, e muito melhor, aquilo que não querem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a situação que a agricultura portuguesa está a atravessar deverá merecer dentro em breve um debate nesta Câmara. Mas o que acho estranho é que a maioria se atreva a defender aqui a política ao Governo em relação ao sector da agricultura.

Como o Sr. Deputado João Gonçalves chamou incautos aos agricultores que se manifestam por todo o País contra a política do Governo, digo-lhe que eles não são incautos. O que acontece é que não suportam mais a política que a AD está de facto a levar a cabo em relação à agricultura. Essa política é criminosa e irresponsável, Sr. Deputado.

É criminosa, porque está a atirar para a ruína milhares de trabalhadores.

É irresponsável, porque não está a medir as consequências sociais que está a causar no mundo rural.

Mas o melhor é dar alguns números e então talvez a maioria não se atreva a falar mais nesta Casa na política que o Governo está a desencadear no mundo rural.

Por exemplo, Sr. Deputado, o ano passado a batata foi paga aos agricultores a 7\$50/kg. Este ano já foi fixado um preço menor, que vai de 5\$50 a 7\$50/kg. Quer isto dizer que os agricultores pagam tudo o que compram mais caro 17%, mas o Governo baixa-lhes os preços dos produtos.

Outro exemplo, subiram as rações, no entanto, em 1980, o Governo retirava os suínos a 85\$/k e neste momento retira-os a 80\$/kg.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado, sabe também que o ano passado o preço do vinho era 16\$50/l, este ano fixaram-no em 19\$/l. Mas o Sr. Deputado Aurélio Mendes teve que vender o vinho a 13\$, porque nem a Junta Nacional dos Vinhos lho comprou.

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

Sr. Deputado, o ano passado os bovinos eram pagos a 195\$/kg, este ano são pagos a 210\$/kg, a pesar com 5% de desconto.

Isto, Sr. Deputado, é de facto um crime que se está a cometer no mundo rural. Mas dentro em breve o PS trará aqui à discussão a temática agrária.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a me informasse, caso fosse possível, ao abrigo de que figura regimental acabou de intervir o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Campos interveio ao abrigo da figura regimental do pedido de esclarecimento. Como todos verificámos, não fez nenhum pedido de esclarecimento, mas isto acontece muitas vezes: os Srs. Deputados inscrevem-se para pedir esclarecimentos e depois utilizam os 3 minutos para fazer uma intervenção.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra também para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Não comprehendo como é que a Mesa considera como pedido de esclarecimento a intervenção do Sr. Deputado António Campos, uma vez que ela é feita em relação a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Aurélio Mendes ao Sr. Deputado Carlos Lage.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a que de futuro defina correctamente a posição regimental em que situa a intervenção do Sr. Deputado António Campos, até para sabermos se temos ou não temos direito a intervir acerca dela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Dias, já expliquei ao Sr. Deputado Soares Cruz que, efectivamente, a intervenção do Sr. Deputado António Campos não foi um pedido de esclarecimento, mas o Sr. Deputado António Campos interveio ao abrigo da figura do pedido de esclarecimento. É que a Mesa não sabe se no último segundo o orador faz um pedido de esclarecimento. Os Srs. Deputados utilizam os 3 minutos como entendem, por vezes fazem uma introdução de quase todo o tempo e nos últimos segundos fazem um pedido de esclarecimento. Isso não aconteceu com o Sr. Deputado António Campos, mas não podia cortar-lhe a palavra.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — O Sr. Presidente, peço desculpa de insistir, mas se eu agora desejasse pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado António Campos, o Sr. Presidente, certamente, não me dava a palavra, porque não é correcto.

Eventualmente, se fosse caso disso, o Sr. Deputado António Campos teria direito a pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage e não ao Sr. Deputado Aurélio Mendes. Não é verdade?

O Sr. Presidente: — É evidente, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. António Campos (PS): — Para dar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado.

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — Sr. Presidente, não sei bem como hei-de responder ao Sr. Deputado António Campos na medida em que ele invocou o meu nome.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado só pode responder invocando o direito de defesa. É a única figura regimental ao abrigo da qual o Sr. Deputado pode responder.

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — É para esse efeito que peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Aurélio Mendes (PSD): — O Sr. Deputado António Campos sabe que o preço de intervenção que a Junta Nacional dos Produtos Pecuários paga agora para o porco tem em vista o escoamento de um excesso de animais que há. Devido ao aumento do preço das rações, os agricultores querem vender os animais, porque estão criados. E o preço pago é em relação às rações que havia antigamente. São porcos criados com rações ao preço antigo.

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

Quanto ao Sr. Deputado dizer que este governo ati os agricultores para uma situação ruinosa, isso é mentira. Eu sou agricultor, o senhor não é.

Acerca do preço do vinho, digo ao Sr. Deputado e a toda a Câmara que ninguém tem nada a ver com o preço a que eu vendo o vinho. Até o posso oferecer. E posso oferecer ao Sr. Deputado António Campos o vinho que ele quiser para a sua refeição de hoje.

Risos do PS.

O Sr. Deputado António Campos também está muito errado quanto ao preço da batata. O preço de intervenção da batata é neste momento de 8\$50/kg. Como agricultor, garanto ao Sr. Deputado que além de ser um preço de intervenção — e estes preços não são para dar lucro — ainda dá lucro ao agricultor.

Relativamente a outras subidas de preços que houve de artigos do célebre «cabaz de compras», que são artigos que estão fora do regime de preços declarados, esclareço que o Governo aumentou o preço dos sucedâneos da batata — o arroz e as massas — para incentivar o consumo da batata e assim aumentar o escoamento da produção.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, não lhe posso dar a palavra agora. Continua a levantar-se o mesmo problema. O Sr. Deputado Aurélio Mendes usou da palavra ao abrigo do direito de defesa. Nestes casos, apesar de haver protestos, tenho dado a palavra para explicações e não para contraprotestar.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Não pode ser!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, ainda há dias se passou um caso semelhante com o Sr. Deputado

Santana Lopes. E dei a palavra ao Sr. Deputado Santana Lopes apesar do protesto do PCP.

Tenho usado o critério de, quando um Deputado usa da palavra ao abrigo do direito de defesa, o deputado que se sente ofendido poder dar explicações.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — O Sr. Presidente, a nós o que nos interessa é que o Regimento seja cumprido e que esses casos de excepção sejam banidos de uma vez para sempre.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado faz parte da Comissão de Regimento e Mandatos e penso que esse é o órgão que deve debruçar-se e decidir sobre este problema.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — O Sr. Presidente, o Regimento é claro. Não se pode dar a palavra ambigamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento ter uma opinião diferente da sua, mas, para mim, o Regimento não é claro.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. António Campos (PS): — Serei breve, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, queria agradecer a oferta do Sr. Deputado Aurélio Mendes. Que ofereça o vinho ao Governo, porque com certeza também não lho quer nem lho retira.

Agora vou dar-lhe uma explicação. Referi-me à intervenção pelo excesso de produção de suínos em Novembro de 1980, quando os suínos eram adquiridos a 85\$/kg pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários, o que quer dizer que apesar da inflação, apesar de ter subido o preço das rações, o Governo está a retirar os suínos a preços mais baixos, através da intervenção da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, do que em 1980.

Aliás, a política deste governo (e também do anterior) é sacrificar os agricultores a uma política de compressão dos preços. Mas aqui há um problema importante: é que os consumidores estão a pagar muito mais caro, porque o que a AD representa é uma camada de intermediários e não protege aqueles homens que trabalham, que são os agricultores.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Em relação à batata, o que disse é que já saiu no *Diário da República* a fixação do preço para a campanha de 1981/1982 e que o preço vai de 5\$50/kg a 7\$50/kg. Enquanto o ano passado o Governo adquiria a batata a 7\$50/kg já fixou para a campanha de 1981/1982 o preço de 5\$50/kg a 7\$50/kg.

Está a ver o Sr. Deputado com que autoridade moral a AD alguma vez pode utilizar a palavra aqui

para dizer que está a defender os agricultores. É de facto uma política criminosa e espero que os Srs. Deputados da AD comecem a sentir essa política e a condenem como nós a condenamos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, em primeiro lugar, V. Ex.^a fez, anteontem, uma intervenção respingando o que se diz nalguns jornais sobre a política agrícola do Governo da AD. É evidente que comprehendo perfeitamente o titubear do Sr. Deputado Carlos Lage, porque não é um especialista na matéria. Registei que os especialistas, no sector, da FRS não intervieram e socorreram-se do Sr. Deputado Carlos Lage.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, no que respeita ao preço de intervenção da batata, quero perguntar a V. Ex.^a se tem conhecimento dos subsídios concedidos para a exportação pelo Governo da AD, para que não suceda aquilo que sucedeu nos governos do PS e nos governos de iniciativa presidencial, que VV. Ex.^{as} tanto apoiaram, quando tiveram de ser enterrados e deitados ao rio milhares de toneladas de batata. Não se traduziria isso num prejuízo nacional?

Sabe V. Ex.^a que os agricultores, sobretudo os de Trás-os-Montes, se inscreveram para fornecer 40 000 t de batata à Junta Nacional de Frutas e apenas entregaram 1700 t e que isso originou que o Governo tivesse de cancelar um acordo de exportação para Angola e para o Brasil?

O Sr. Deputado também disse que as rações aumentaram 40 %. É verdade que o preço das rações aumentou 40 %. Mas V. Ex.^a não deve esquecer que a questão dos cereais é uma questão tão grave como é a questão do petróleo. Além do mais sabe que os concentrados que entram na composição das rações são todos importados.

Já o ano passado o Sr. Deputado António Campos se insurgiu nesta Câmara contra o Governo porque dava às fábricas de rações, como subsídio para financiar a importação de cereais, 8 milhões de contos (neste momento esse subsídio deve atingir os 30 milhões de contos).

Posto isto, pergunto ao Sr. Deputado Carlos Lage o seguinte: subindo as rações 40 %, como é que o senhor vem dizer que há uma subida no preço de custo de produção de 73 %?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulei-me quando concluí a minha intervenção de improviso sobre alguns problemas conjunturais da agricultura portuguesa.

Não fiz uma análise estrutural dos problemas da agricultura portuguesa, mas não sou assim um ignorante, perante o eminentes especialista que é o Sr. Deputado Mário Lopes, para não conhecer os problemas estruturais da economia portuguesa. Provavelmente por curiosidade, por exemplo, sou capaz de ter examinado com mais atenção e mais profun-

didade alguns problemas estruturais da economia portuguesa do que o especialista renomado que é o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — E talvez um dia faça uma intervenção sobre o conjunto de problemas que transforma a agricultura portuguesa num entrave ao desenvolvimento económico.

Mas ... disse que me congratulava por sé ter esboçado um debate sobre os problemas conjunturais da agricultura, que estão, neste momento, a provocar uma autêntica tempestade entre os agricultores portugueses e que esta Câmara não pode de forma nenhuma ignorar.

O Sr. Deputado Carvalho Cardoso inscreveu-se, julguei que me ia pôr algumas questões relacionadas com a EPAC. O Sr. Deputado Carvalho Cardoso não está presente, nem nenhum dos Srs. Deputados me pôs questões sobre esse importantíssimo problema. Aliás, a omissão não deixa de ser significativa.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Na minha intervenção foquei, ainda que por alto, os problemas que se levantam hoje com a tentativa de desmantelar a EPAC. Tentativa que o Governo está a levar a cabo com uma pressa e uma sofreguidão que só tem explicação porque um grupo de grandes moageiros e uma empresa multinacional esperam obter chorudos lucros com a eliminação do exclusivo que a EPAC tem na importação, na captação e na comercialização dos cereais. Assim, essa empresa, que já tem um nome, a Intergrã, beneficiará de chorudos lucros e os moageiros que fazem parte dessa sociedade serão recompensados porque com certeza votaram AD.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema das manifestações dos agricultores, Sr. Deputado, há em vários locais do País manifestações de agricultores: em Santarém, em Leiria e, como acabou de dizer o Sr. Deputado, uma minimanifestação em Mirandela. Mas o Sr. Deputado deu-me a chave do problema: é que neste momento as feiras já são manifestações contra a política do MAP. É um facto que nas feiras se discute e se critica e se manifesta descontentamento relativamente à política do MAP. Por isso agradeço-lhe a achega que me deu.

Efectivamente as feiras já são manifestações contra o Governo, o que, não há dúvida nenhuma, é uma boa politização das feiras, além dos negócios que aí se fazem.

Há pois manifestações e descontentamento por todo o País relativamente à política do Governo. E até estou de acordo com o Sr. Deputado quando diz que algumas dessas manifestações são minimanifestações de mini-organizações, porque a CAP também já se manifestou contra a política do Governo.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — A CAP deu ontem uma conferência de imprensa que os Srs. Deputados deviam ter em

atenção — deviam ler os jornais da manhã, talvez acordarem mais cedo para poderem ler os jornais fresquinhos ... —, na qual disse, explicitamente, que contestava a política do Governo. Naturalmente que o faz porque não quer ficar, como aliás vai estando, totalmente isolada dos agricultores. Apoando uma política agrícola que é criminosa para os agricultores, a CAP só pode usar este expediente, esta mistificação, de que afinal está contra o Governo por causa da sua política de encarecimento brutal das matérias-primas e dos factores de produção.

A própria CAP reconhece que os preços das rações tiveram, como afirmei, um salto brutal e inexplicável. Foi um encargo brutal que, repentinamente, recaiu sobre os agricultores e também a CAP o criticou.

Não quero basear-me em testemunhos da CAP, mas os Srs. Deputados, que tanto estimam e defendem essa organização, não podem ignorar esse factor.

Mas vou dar-lhe mais exemplos, Sr. Deputado. Numa intervenção que fez nesta Assembleia quando suspendeu o seu mandato, o Sr. Deputado Manuel Casqueiro disse o seguinte: «A seguir este caminho, pouco falta para que o poder político, a curto prazo, passe a estar subordinado exclusivamente ao poder económico.»

Mais adiante disse: «O crescente descontentamento provocado pela subida descontrolada dos preços dos factores de produção no sector agrícola é claro entre os agricultores.»

Numa entrevista ao *Tempo*, afirmou: «A CAP critica a política que o Governo tem vindo a exercer e que é o aumento dos adubos, das rações, o imposto de indústria agrícola», etc., etc., etc.

Por conseguinte, em que ficamos, Srs. Deputados da maioria?

Um vosso deputado, numa organização que os senhores apoiam firmemente, critica a política do Governo mas os Srs. Deputados ainda dizem que titubei, que exagerei ao vir aqui criticar a política do Governo!

É óbvio que acertei em cheio. A política económica deste governo, no domínio da agricultura, é criminosa para os agricultores, não promove o desenvolvimento da agricultura, não existe uma política global e consertada. Os Srs. Deputados sabem muito bem disso, e daí o vosso nervosismo e a vossa incomodidade que vos levou a uma inscrição indiscriminada e a uma certa anarquia naquilo que disseram e nas perguntas que me fizeram. E, claro, houve, uma retirada também de alguns Srs. Deputados relativamente às questões que coloquei.

Mas vamos concretamente a algumas questões.

O Sr. Deputado João Gonçalves falou da manifestação de Mirandela, já lhe dei a explicação sobre o assunto.

Quanto aos preços de intervenção da batata, Srs. Deputados da maioria, os preços de intervenção para qualquer produto agrícola só são bons se forem oportunos, isto é, têm de ser definidos com oportunidade. Antes das sementeiras ou pelo menos antes de se começarem a realizar as colheitas tem que haver garantias de escoamento desses produtos e o agricultor tem de ter confiança não só no preço de interven-

ção que é definido mas também na capacidade dos organismos de captação dos excedentes funcionarem a tempo.

Por outro lado, é óbvio, o preço de intervenção tem de ser minimamente compensador. Só assim se avalia se o preço de intervenção é ou não é correcto, é ou não é positivo.

Ora, como este Governo declara os preços de intervenção fora de tempo, com ambiguidades, sem dar garantias ao agricultor, isto leva o agricultor a uma atitude de ceticismo e a tentar vender melhor o seu produto, como acontece com a batata. Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Aurélio Mendes, o preço de intervenção da batata é insuficiente, não compensa o agricultor.

É claro que a produtividade da batata em Portugal é baixa, é de 7000 kg/ha, ao passo que na CEE é de 8000 kg/ha, em média. Mas o Governo também nada faz para contribuir para o aumento da produtividade da batata. Não tem sobre isso nenhum esquema, não tem sobre isso nenhuma orientação.

Portanto, pronunciei-me sobre os preços de intervenção. Eles têm de ser oportunos, têm de dar confiança ao agricultor e têm de ser eficazes, o que não acontece com a política de intervenção deste Governo.

Quanto à questão dos cereais, Sr. Deputado, já lhe disse que a questão dos cereais é também uma questão importante e tem de ser analisada através de um plano de intensificação cultural. É possível que algumas áreas de produção de trigo, por exemplo, tenham de ser reduzidas e que se fomente a produção por hectare. Só assim se pode resolver o problema do trigo.

É necessário que aumente também a produtividade do milho por hectare, o que implica intensificação cultural, reconversão ...

Cortada a palavra ao orador pelo controle automático de tempo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Ultrapassei a barreira do som!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Lopes, mas peço-lhe que seja rápido, pois estamos mesmo a atingir o fim do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Vou ser muito rápido Sr. Presidente, pois são apenas duas questões.

O Sr. Deputado Carlos Lage procurou mais uma vez, fazendo um ziguezague às minhas perguntas, não responder a elas.

No que diz respeito à batata, não falei na intervenção que está programada para 1980-1981. Falei, sim, na intervenção feita pela Junta Nacional das Frutas para a batata de 1980.

Outra questão que não esclareceu, é possível que o Sr. Deputado não esteja preparado, mas o que é certo é que afirmou que as rações subiram 40% e que isto representa, segundo alguns cálculos, 73% na subida dos preços de custo de produção da carne.

E eu queria que o Sr. Deputado me justificasse esse cálculo e não me justificou.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage e também lhe peço que seja rápido.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado, afirmei que o aumento das rações em 40% significa para alguns tipos de carne — e estava a pensar no frango — um aumento nos custos à volta de 73%. Esse cálculo foi-me fornecido por uma pessoa que é especializada nessa matéria, e acredito perfeitamente que no caso do frango — que nos aviários são alimentados, praticamente, só com rações — essa subida de 40% se tivesse repercutido no custo da produção um aumento de 73%.

Quanto ao consumidor, é outra questão. Também sabemos que o consumidor passou a pagar o quilograma da carne de frango à volta de 110\$ ou 120\$/kg, no talho, ao passo que o produtor de frangos, que teve este aumento brutal nas rações, está a vender o quilograma do frango vivo a preços cada vez menores. E nos diversos mercados, segundo informações que tenho, o preço do frango tem vindo a decrescer constantemente ao passo que se mantém o preço quase inacessível para o comum dos consumidores.

Foi esta política que critiquei.

Quanto aos 40% do aumento das rações, é muito provável que se repercuta em 73% de aumento dos custos da produção de frango — na produção, disse eu — e não sobre o consumidor.

Relativamente à questão dos cereais, a que acha que também não respondi, o senhor fala nela como se se tratasse da questão do petróleo. Usa uma fórmula que é completamente absurda e vaga.

Eu estava a tentar explicar-lhe — e não tenho tempo para isso — que a questão dos cereais já é uma questão muito mais profunda e que, neste momento, se relaciona com a política que o Governo está a fazer relativamente à liberalização dos preços. O Governo está a liberalizar os preços, está a eliminar os subsídios e está a criar com isso aumentos brutais nas rações e em todos os artigos que recorrem, como matérias-primas, ao milho, ao trigo ou aos outros cereais. É isso que nós condenamos.

Não consideramos que não se pode aumentar absolutamente nada. Pode haver aumentos graduais, como eu disse, e toleráveis não só para o consumidor como ate para todo o sistema de produção. Mas não pode haver aumentos de tal maneira brutais como aqueles que foram declarados, que lançam a perturbação, lançam a confusão na produção, nos circuitos comerciais e acabam por prejudicar não só o próprio produtor mas também o consumidor, isto é, alargam ainda mais a distância, em termos físicos e económicos, entre consumidor e produtor.

É essa a política que os Ministérios da Agricultura e do Comércio estão a fazer e que nós condenamos.

Essa política é de facto ruinosa, não favorece o produtor nem o consumidor, e por isso a criticamos.

Aplausos do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente:—Srs. Deputados, entramos agora no período da ordem do dia.

Para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, dou a palavra ao Sr. Deputado Bento de Azevedo.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — É do seguinte teor o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 15 de Maio de 1981, pelas 9 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Carlos Campos Rodrigues da Costa (círculo eleitoral do Porto) por Lino Carvalho de Lima. Esta substituição é pedida por mais seis meses.

Ângelo Matos Mendes Veloso (círculo eleitoral do Porto) por Maria Ilda da Costa Figueiredo. Esta substituição é pedida por mais seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concorrente círculo eleitoral.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Francisco Cavaleiro Ferreira (CDS) — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Entramos na primeira parte da ordem do dia com a apreciação e votação do primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 1981.

Está em discussão.

Pausa.

Se ninguém deseja usar da palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Entramos, agora, na segunda parte com a apreciação do projecto de lei n.º 184/II — Constituição de uma comissão para elaborar um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da zona ribeirinha de Lisboa.

Para fazer a apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho:

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nível de Conselho da Europa, acham-se defendidos cinco temas para uma campanha comum sobre o renascimento da «cidade», lançada em vinte e um países membros, entre os quais Portugal, desde o mês de Outubro do ano passado:

São os seguintes esses temas:

Em primeiro lugar, a melhoria da qualidade do meio ambiente; o que pressupõe a adopção de medidas visando reduzir os ruidos e a poluição atmosférica, preservar e criar mais parques e espaços verdes e rever a qualidade da arquitectura e a implantação das habitações.

Um segundo tema respeita mais particularmente ao alojamento, insistindo-se sobre a renovação dos edifícios antigos, considerada como um princípio fundamental da campanha.

Um terceiro tema, o mais vasto, é intitulado, com carácter provisório, «Políticas de criação de equipamentos sociais, educativos, colectivos e culturais, transportes e emprego».

Em quarto lugar, o programa da campanha faz menção dos métodos próprios para suscitar uma consciência comunitária e uma participação activa dos cidadãos. Este objectivo consiste no desenvolvimento da participação do público nas grandes decisões e, de seguida, em criar um sentimento de responsabilidade e até de vaíade e orgulho a respeito da comunidade, junto de todos os cidadãos.

O último tema respeita à contribuição particular que as colectividades locais podem prestar para o renascimento da cidade.

Europeus como somos e desejosos de, tão depressa quanto possível, nos integramos na comunidade europeia; interessados que também somos no renascimento da cidade, não podemos deixar de fazer parte de uma campanha que é também nossa. A Europa não se fará querendo «portugalizá-la»; menos ainda se fará «à americana», como, por vezes, se ensaiava entre nós.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Curiosamente, a Sr.ª Deputada Nátilia Correia deu a um seu livro de viagens à América o título *Descobri Que Era Europeia*.

Mas, se na Europa nos acenam com campanhas sérias, como esta que respeita ao renascimento da cidade, chegam-nos também resoluções, tomadas até com a participação de deputados da Assembleia da República, a cuja cumprimento não podemos nem devemos eximir-nos.

Refiro-me, concretamente, à Resolução n.º 707, aprovada na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em 8 de Outubro de 1979, relativa ao papel dos parlamentos nacionais na conservação do património arquitectónico, resolução que é do seguinte teor:

A Assembleia:

1 — Sublinhando a importância do papel atribuído aos parlamentos na conservação do património arquitectónico;

2 — Lembrando a sua Resolução n.º 667 (1977) e felicitando-se pela criação, na maior parte dos parlamentos dos Estados membros, de grupos composto de membros de todas as tendências políticas interessando-se activamente por esta questão;

3 — Exprime a esperança de que os parlamentares examinarão as propostas contidas na Recomendação n.º 880 (1979), sobre a conservação do património arquitectónico europeu, e de que farão pleno uso dos seus poderes e da sua influência para promover a legislação e as medidas administrativas requeridas para assegurar uma protecção eficaz do precioso e insubstituível património arquitectónico da Europa.

A Recomendação n.º 880 (1979), que a resolução citada invoca, faz notar, além do mais, que o precioso e insubstituível património arquitectónico da Europa continua a ser ameaçado pelo abandono, a degradação, a demolição e por novas contruções inoportunas.

Insiste, por outro lado, sobre a necessidade de proteger não somente os edifícios isolados mas também os conjuntos de interesse histórico e arquitectónico.

Sublinha, também, a necessidade de se velar pelos problemas da conservação, em todos os estádios da planificação urbana e ordenamento do território.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O respeito que julgamos merecerem as resoluções da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa — e neste momento prestaria homenagem aos Deputados desta Assembleia que votaram esta Resolução, no qual esta Assembleia da República se encontra representada e para cuja vice-presidência ainda há poucos dias foi eleita uma deputada do PSD, a arquitecta Helena Roseta, os valores que se contêm na Resolução n.º 707, de 8 de Outubro de 1979, que referimos, e a campanha que, respeitando à mesma matéria, está lançada a nível europeu, no sentido da preservação e defesa dos valores históricos e culturais, do património arquitectónico e da defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, o que tudo deve ser tido em conta nos planos ou nas realizações de carácter urbanístico, eram, por si sós, razões suficientes para justificar a nossa iniciativa legislativa, que se consubstancia no projecto de lei n.º 184/II, agora em debate, sobre a «constituição de uma comissão para elaborar

um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica paisagística e patrimonial da Zona Ribeirinha de Lisboa».

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, afinal, da constituição de uma comissão mista, com representantes do poder central, a nível do Ministério da Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado da Cultura e do Instituto do Património Cultural, de representantes do poder local, ou seja, da Câmara Municipal de Lisboa e das juntas de freguesia abrangidas pelo plano de salvaguarda e preservação, e, finalmente, com a participação de um arquitecto paisagista e de um especialista de reconhecida competência em história da arte e arquitectura monumental da Zona Ribeirinha, que se estende desde Belém ao Poço do Bispo.

A referida comissão será cometida, além da tarefa de elaboração e aprovação do plano de conjunto de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da referida Zona, a competência e obrigação de embargo de qualquer obra que possa comprometer a execução do plano de conjunto.

Para que os objectivos do presente projecto de lei possam ser, de facto, alcançados, também se prevê a nulidade e o nenhum efeito das licenças municipais ou outras, concedidas em violação do que nele se institui.

Em breve síntese e usando, por analogia, uma expressão de carácter processual, dirímos que o nosso projecto consubstancia como que uma providência cautelar.

O Sr. Oliveira Martins (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Não retira poderes de decisão à Câmara Municipal de Lisboa: digamos que apenas acautela que esse poder de decisão seja usado em termos de respeito por um plano cujos valores a ter nele em conta ultrapassam a esfera de valores que à Câmara Municipal compete, ordinariamente e em exclusivo, apreciar e defender.

Não se pode esquecer que o que está verdadeiramente em causa é a vida de uma parte significativa e significante de uma cidade, cujo futuro terá de alicerçar-se na força cultural e na dignidade histórica, social e humana do seu passado.

O mínimo respeito pela historicidade da Zona Ribeirinha de Lisboa — e o mesmo será dizer, pelo património cultural e humano que a mesma representa — não pode estar ao sabor dos ímpetos de ocasionais governantes, neste caso guiados por critérios de mais que suspeita idoneidade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — E que assim é, logo se deduz da afirmação de que se não quer fazer de Lisboa «o relicário da Europa» e até das conhecidas posições do Secretário de Estado da Cultura, que se têm por contrárias ao novo riquismo de quem julga celebrizar-se com «torres e torres» erguendo ...

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Se se considera negativa uma opção que visasse uma salvaguarda patrimonial da Zona

Ribeirinha de Lisboa meramente retrospectiva e folclórica, não seria menos negativa a execução do anunciado projecto de construção de grandes blocos de cimento armado, estilo *New Manhattan*, com dezenas de andares, abolindo, de uma vez por todas, o direito de servidão de vistas que a Lisboa das sete colinas adquiriu por usucapião de séculos sobre o império líquido do Tejo.

Com uma antecipação de muitas décadas, Fernando Pessoa deixou feita a condenação das projectadas «torres» sobre o Tejo, nesta passagem do seu poema «O guardador de Rebanhos»:

Nas cidades as grandes casas fecham a vista à chave
Escondem o horizonte, empurram o nosso olhar para longe
[de todo o céu,
Tornam-nos pequenos porque nos tiram o que os nossos olhos
[nos podem dar
E tornam-nos pobres porque a nossa única riqueza é ver.

Mas, se o aproveitamento do Tejo, com a sua beleza natural e paisagística, onde ainda navega até a «memória das naus», tem de ser salvaguardado como um dos elementos determinantes do plano a estabelecer para a Zona Ribeirinha, a verdade é que muitos outros e negativos «senões» contaminam de morte o chamado projecto das «torres».

De facto, a construção de uma autêntica barreira de cimento aos ventos não deixaria de provocar alterações no microsistema ecológico e climático da Zona.

Por outro lado, o acréscimo de população migrante para a zona das «torres», que se prevê fosse da ordem das 50 000 pessoas, daria lugar a um congestionamento de centrais telefónicas e de energia, de captação de águas, da rede de esgotos, sem falar no que seria o acréscimo de tráfego, a provocar engarrafamentos permanentes, a gerar o caos, a fazer baixar a qualidade de vida e a pôr mesmo e cada vez mais em risco a segurança das pessoas.

É um dado conhecido a já difícil circulação em horas de ponta, em fins-de-semana e a lentidão com que se operam as saídas de Lisboa.

E, sendo parte importante destas saídas feitas através da via marginal, facilmente se reconhecerão os riscos criados às pessoas, com o aumento da densidade populacional e de veículos em circulação, o que traduziria, em termos de autêntica tragédia, face a acontecimentos, como alguns tem havido na história de Lisboa e de verificação incontrolável e humanamente inevitáveis, como terramoto, fogos, ou cheias.

Por outro lado, e destinando-se, ao que se diz, as projectadas «torres» a uma utilização predominantemente para escritórios e serviços, teríamos que a vida se processaria nelas a meio ou a um terço de tempo, com os custos económicos agravados que uma tal solução urbanística sempre acarreta, por levar a um desaproveitamento das infra-estruturas como saneamento, energia, telefones, etc., e cuja implantação, sendo dispendiosa, terá sempre de ser feita na base de uma utilização a tempo inteiro.

A ponderação destes e de tantos outros problemas não se compadece com soluções precipitadas de mero orgulho e megalomania pessoais.

O nosso projecto de lei visa, afinal, a possibilidade de confronto de propostas diversificadas, o juízo sereno sobre elas, uma correcta preparação das solu-

ções mais adequadas, uma ponte entre um passado a preservar quanto aos seus valores representativos e o futuro, que se deseja de estilo ousado, sim, mas concebido para servir a colectividade, e não para se impor à custa desta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não esquecemos, nesse projecto, o papel relevante que à Câmara Municipal cabe desempenhar quanto à sua aplicação prática. E, assim, prevê-se que a comissão a constituir seja presidida pelo representante nela da Câmara Municipal, à qual também caberá dar todo o apoio logístico necessário, através dos seus serviços competentes.

Por outro lado, na zona de salvaguarda definida, a Câmara poderá continuar a conceder as autorizações de construção, desde que as mesmas não sejam comprometedoras da execução do plano previsto.

Haverá quem suponha que o presente projecto representa uma invasão, quicá ilícita e ilegitima, da área do poder local. Mas não é assim.

As autarquias locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, mas não visam, nem podem visar, a prossecução de interesses que sejam de ordem geral, ainda que tenham de ser defendidos ou prosseguidos no âmbito territorial de uma dada autarquia.

No caso presente, é por demais claro que os interesses e valores em causa são de âmbito geral, cabendo ao Estado propiciar a sua prossecução e defesa.

O património histórico e cultural não é pertença da autarquia onde se insere, mas de todo o País.

Foi por isso que todo o País e esta Assembleia condenaram por ilícita e ilegítima, além de bárbara, a destruição da igreja românica de Joanes, levada a cabo por ordem da Junta de Freguesia local.

Por outro lado, é ao Estado que incumbe a defesa do direito a um ambiente de vida humano e ecologicamente equilibrado. Estabelece esse direito a Constituição no seu artigo 66.º, preceito para o qual não é proposta qualquer alteração no projecto de revisão constitucional da AD.

O poder local inscreve-se na área de competências que a Assembleia da República estabelece. E tanto pode ser alargado como restringido.

O poder de legislar é prerrogativa indeclinável desta Assembleia. As autarquias deliberam e executam, mas sempre no quadro da lei.

Pensar ou afirmar outra coisa equivaleria a uma autêntica subversão da ordem constitucional.

Antes que a Secretaria de Estado da Cultura entre em guerra aberta com a Câmara Municipal de Lisboa, pensamos que o melhor será legislar no sentido do projecto de lei em apreço.

Quem assim o não entender que assuma as responsabilidades perante o País, pois é a todo o País que tudo isto diz respeito.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, uso da palavra não só para lhe pedir um curto esclarecimento como também para, desde já, denunciar o verdadeiro objectivo que, sob a capa

da resolução — resolução à qual, aliás, me associo — do Conselho da Europa, visa, de uma forma descalada, e ainda que sob a invocação da tal chamada providência cautelar, atacar frontal e politicamente a Câmara Municipal de Lisboa e, muito especialmente, o seu presidente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por consequência, esta atitude que vem de um partido da oposição, e por isso já estamos habituados a que assim sucedesse, revela um descalado sentimento centralizador, relativamente à autonomia, ao poder local, que todos têm no coração, mas que ninguém pratica. Esta medida, só pela sua iniciativa e pela sua apresentação, revela todo o desprestígio de que, para determinados sectores da oposição, esse mesmo poder local se reveste.

Muito especialmente ao Sr. Deputado apresentante do projecto de lei quero perguntar se Lisboa é, no conjunto do nosso país, a única cidade que importa preservar, a única cidade que está em riscos de perder as suas características de cidade europeia e ocidental. O seu critério, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, seria aplicável à preservação de Évora ou de Braga? Ou é apenas Lisboa — a cidade das sete colinas — que está em riscos de ser prejudicada pelas suas atenções?

Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, para terminar, gostaria de lhe perguntar se é legítimo a Assembleia da República ou qualquer órgão de soberania, ou mesmo o Governo, como inclusivamente resulta da proposta agora distribuída pelo PPM, inserirem-se dentro dos poderes da competência, das atribuições da Câmara Municipal de Lisboa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, se assim o entender.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Deputado Rui Pena, V. Ex.^a, como eu, costuma ouvir, em certo lugar, a expressão «aos costumes disse nada». E foi isto que V. Ex.^a agora fez.

Deveria tratar-se de apreciar o conteúdo do projecto de lei e, afinal de contas, o Sr. Deputado Rui Pena levanta o fantasma de intenções pejorativas, que não estão, de maneira nenhuma, na intenção dos autores do diploma em discussão.

O projecto de lei não visa atacar o presidente da Câmara de Lisboa, bem pelo contrário, visa integrar-se nas lições da campanha que se está a fazer a nível do Parlamento Europeu, relativamente à preservação do património histórico, arquitectónico e cultural de todos os países da Europa. Naturalmente, que tinha de se começar por algum lado, e começa-se, sobretudo, por aquele onde são mais chocantes ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Se me for descontado o tempo que vai utilizar, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, que nada haveria

a estabelecer se realmente fosse uma medida genérica de preservação do património arquitectónico de todas as cidades do nosso país.

O Orador: — A esse respeito, Sr. Deputado, a ASDI ainda não julgou chegado o momento de se substituir às obrigações que a AD assumiu perante o eleitorado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ah!

O Orador: — Lembro a V. Ex.^a aquilo a que a AD, já no seu programa eleitoral de governo, se comprometeu fazer em 1979. Passo a ler:

Monumentos e zonas históricas foram envolvidos por construções que lhes tiraram toda a beleza e, nalguns casos, foram mesmo destruídos.

O governo da Aliança Democrática propõe-se combater esse estado de coisas com uma política de ambiente que defende e aperfeiçoe o espaço que nos rodeia. Serão, pois, objectivos da Aliança Democrática a salvaguarda das zonas históricas urbanas e a recuperação de conjuntos de edifícios com interesse cultural e histórico, restituindo-os nas suas funções, depois de melhorados, ou dando-lhes outro aproveitamento que lhes devolva a sua dignidade e utilidade.

Aplausos do CDS.

Pergunto: isto é um programa de governo, ou é um programa do Sr. Presidente Nuno Abecasis para a Câmara Municipal de Lisboa?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, não houve uma resposta aos meus pedidos de esclarecimento.

Aquilo que eu quis significar foi que, em primeiro lugar, esta medida, pelo seu carácter específico, não pode, de maneira nenhuma, representar uma aplicação da resolução do Conselho da Europa; em segundo lugar, que é uma medida discriminatória tomada contra o Município de Lisboa, e não contra os titulares que neste momento servem o Município de Lisboa; em terceiro lugar, que revela uma grave acusação contra o programa, e sua execução, da Aliança Democrática, tanto mais que é sabido e conhecido que, dentro de pouco tempo, o Governo apresentará a esta Assembleia uma lei dos solos e uma lei que versará precisamente sobre o planeamento urbanístico das grandes cidades; em quarto lugar, que é um atentado contra a dignidade desta Assembleia, desta Casa de leis, na medida em que desce ao pormenor, em aplicação de uma resolução meritória do Conselho da Europa, de, discriminatoriamente, aplicar essa resolução, única e exclusivamente, com — e devo dizer, embora lamentavelmente — má fé, apenas e exclusivamente, ao Município de Lisboa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Deputado Rui Pena, segundo penso, qualquer deputado nesta Casa não pode ficar indiferente à depravação do património, depravação essa a que vimos assistindo na cidade de Lisboa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Cidade de Lisboa que não é apenas a sede de um concelho, mas a capital de um país E não seria necessário chamar à colação os vários atentados de que toda a gente tem conhecimento.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Bastará lembrarmo-nos do escândalo da feira de Belém. Razão tínhamos nós quando aqui requeremos um inquérito, que foi provado através da actuação posterior da Câmara Municipal. Se formos aqui fazer o rol dos atentados contra esse património histórico, não acabamos.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Rui Pena se não entende que qualquer deputado desta Câmara tem obrigação política e cultural de exigir que sejam, por um lado, feitas reparações e, por outro, que se evitem desastres iminentes. Dir-se-á que é uma medida discriminatória. Pois, fique sabendo, Sr. Deputado Rui Pena, que, no que nos diz respeito, onde dermos conta de que esses atentados são cometidos, aí estaremos ou para os denunciar ou para tomarmos medidas que possam repor as coisas no devido lugar.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 184/II, cuja fundamentação acabámos de ouvir por parte do primeiro dos seus proponentes, é justificado em face da protecção que com ele pretende dar-se ao património histórico, arquitectónico e paisagístico da zona ribeirinha de Lisboa.

No entanto, se analisarmos com pormenor o projecto de lei, veremos que ele é um projecto de alteração da Lei das Atribuições das Autarquias e da Competência dos Respectivos Órgãos, a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro. Se estivesse apenas em causa exercer medidas cautelares para preservar a zona ribeirinha de Lisboa, a via para conseguir esse objectivo não seria essa.

Efectivamente, a legislação em vigor contempla já a classificação de monumentos ou de áreas, assim como, no aspecto puramente urbanístico, que é a meu ver, fundamentalmente visado neste projecto de lei, também dispõe de legislação que é claramente — embora possa justificar e justifica, de certo, revisão — e que não põe de parte a tutela do Estado na aprovação das grandes linhas, através da apreciação e aprovação dos planos gerais de urbanização ou dos planos de pormenor quando não existem planos gerais aprovados.

É evidente que o CDS não se opõe à revisão da legislação que contempla quer a classificação das zonas ou de monumentos, quer a que contempla a prática e a gestão urbanística, mas é também per-

feitamente claro que não é isso que é visado neste diploma, já que não se propõe uma só alteração à legislação em vigor. Antes se procura dirigir os efeitos do diploma para uma zona previamente determinada.

Esta proposição nem sequer pode ser considerada como uma medida cautelar, do ponto de vista da preservação de uma zona. O projecto de lei delimita uma área que intitula de zona ribeirinha de Lisboa, e propõe a instituição de uma comissão, constituída por 7 elementos, dos quais nada menos do que 5 são de nomeação de membros do Governo, sendo apenas 2 de nomeação das autarquias. Essa comissão ficaria encarregada daquilo que a gestão urbanística tem de mais nobre nessa área, embora apoiada nos serviços burocráticos da Câmara Municipal, pretendendo dessa forma os proponentes lavar o prestígio e a dignidade da Câmara, quando ela apenas passa a ter possibilidade de interferir nos aspectos estritamente burocráticos desses mesmos processos.

No fundo, o projecto de lei propõe a supressão de competência da autarquia local nesta área definida, constituindo como que uma circunscrição estadual, já que é o governo que vai passar a superintender nessa zona para efeitos urbanísticos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Isto é, não se tratando da criação de uma nova autarquia a ser desgarrada de Lisboa, porque a zona ribeirinha continuará a pertencer ao Município de Lisboa, e nessa hipótese o problema por-se-ia de outra forma, é no entanto queimado para efeitos de gestão urbanística o espaço ribeirinho, sobre o qual a Câmara Municipal de Lisboa passa a não ter qualquer jurisdição, antes a ficar apenas com a obrigação de servilmente, poder suportar burocraticamente a comissão que aqui se propõe. É evidente que esta posição é insustentável do ponto de vista da dignidade da autarquia local.

O CDS também não se opõe à revisão da Lei das Competências das Autarquias, simplesmente não considera que uma solução deste tipo possa ser aceitável, ainda que generalizada a todo o País, mas muito menos pode aceitar a proposição tal qual está feita de uma forma absolutamente discriminatória em relação ao Município de Lisboa.

Poderíamos perguntar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por que razão os autores — já que se preocupam tanto com a zona ribeirinha e, por conseguinte, com as margens do Tejo na zona de Lisboa — não incluíram a margem esquerda. Por que razão se preocupam apenas com o património artístico, paisagístico e cultura da zona de Lisboa, que é de indiscutível valor, e não se preocupam com o património de outras cidades, igualmente bem valiosas do ponto de vista da nossa história e da nossa cultura?

O que aqui está em causa é uma medida discriminatória que tem a ver com a supressão localizada das competências e atribuições do Município de Lisboa. Recordo que a Lei n.º 79/77 — Atribuições das autarquias e competência dos respectivos órgãos — foi aprovada nesta Câmara por unanimidade. É bem verdade que ASDI, o partido proponente, nessa altura não figurava nesta Câmara. No entanto, creio — é julgo não estar errado — que, pelo menos, alguns dos pro-

ponentes do projecto de lei, que figuravam noutras posições partidárias, votaram favoravelmente a Lei n.º 79/77. É claro que só não muda de ideias quem as não tem, mas é um tanto estranho que, ao fim de quatro anos, sobre uma matéria tão fundamental, os deputados da ASDI se proponham suprimir competências que não só são fundamentais, como são tradicionais nas autarquias portuguesas.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não queria entrar num outro tipo de considerações, mas V. Ex.ª Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, perdoar-me-á esta meditação: não creio que qualquer partido com assento nesta Câmara, dos que têm responsabilidades autárquicas significativas, tivesse o desplante de fazer um projecto de lei deste tipo, aqui na Assembleia da República. Creio que só os senhores, que praticamente não têm responsabilidades autárquicas, é que estão em condições de suportar os efeitos que, do ponto de vista dos gestores autárquicos, um projecto de lei destes poderia vir a ter.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É lamentável que os senhores se coloquem na posição da dimensão que hoje têm e nem sequer pensem que amanhã poderiam vir a ter — certamente é porque julgam que não virão a ter — outra dimensão e outra responsabilidade na gestão autárquica.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em resumo, e para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projecto de lei é uma afronta ao poder das autarquias. Este projecto de lei, sendo uma supressão das competências do Município de Lisboa, não é fundamentado nesse campo, e, de uma forma insidiosa, procura a sua fundamentação num outro campo, perfeitamente digno e correcto, que é o da preservação do património histórico, arquitectónico e paisagístico. Preservação essa que, manifestamente, do ponto de vista do CDS, não está em causa; preservação essa que, manifestamente, do ponto de vista do CDS, deve ser calorosamente defendida. Nada disso está integrado, nada disso resulta no articulado do projecto de lei. E não se venha argumentar que o que interessa é eliminar a hipótese da construção da torre A ou da B, porque a legislação actual identifica as entidades competentes e põe à disposição dessas entidades os meios necessários para que se evitem as más soluções.

Creio, por isso, e é essa a posição do meu partido, que o projecto de lei, procurando encontrar fundamento em preocupações não apenas legítimas mas também profundamente sentidas pelo CDS, tem, no entanto, o seu verdadeiro objectivo completamente fora dessas preocupações. E o seu verdadeiro objectivo está no desprestígio do poder local e, em particular, no da Câmara Municipal de Lisboa e do seu presidente. Nessas circunstâncias, o CDS terá, logicamente, que opor-se tenazmente a que o projecto de lei seja aprovado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Não sabia o Sr. Deputado João Porto tão preocupado com a autonomia do poder local, mas registo-o. É sempre positivo quando se procura descentralizar.

Em relação à sua intervenção, na qual, no essencial, se mostrou particularmente preocupado com o peso excessivo que na comissão se dá ao poder central — inclusive, falou da margem esquerda do Tejo —, direi que a cidade de Lisboa não é só governada pela sua Câmara seu órgão executivo — como sabe, a nível de poder local existem três estruturas municipais, que são a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e o Conselho Municipal —, e que, além dela, existem 53 freguesias com as suas assembleias e juntas, 14 das quais são apanhadas pelo projecto de lei agora proposto pela ASDI, dispostas em 7 zonas — a sétima na zona oriental, a segunda na zona ocidental e a meio a primeira e a quarta zonas com toda a sua área monumental.

O Sr. Deputado, aliás na linha do seu colega de bancada deputado Rui Pena, pareceu-me preocupado com a protecção do património. Que eu saiba, o Templo de Diana, em Évora, não está ameaçado; que eu saiba, a Sé e o Bom Jesus de Braga não estão ameaçados; que eu saiba nada na margem esquerda de Lisboa está ameaçado pela gestão que os autarcas dessa zona fazem. Mas na cidade de Lisboa, infelizmente, Sr. Deputado, muita coisa está ameaçada pela gestão desastrosa do presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, o Sr. Deputado João Porto, na sua intervenção, pareceu mais preocupado em defender a posição do presidente da Câmara do que em defender os interesses da capital do País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria pois, concretamente, de perguntar ao Sr. Deputado João Porto se estaria de acordo em inverter o peso relativo no tocante à comissão e dar muito mais peso fazendo incluir nela a Assembleia Municipal de Lisboa, o Conselho Municipal de Lisboa e representantes, em maior número, das 14 freguesias abrangidas pela mesma comissão.

Se for salvaguardada uma correcta articulação entre o poder central e o poder local — e o Sr. Deputado não estará contra uma descentralização e uma aprovação correcta de uma lei de delimitação em matéria de investimentos, e não é isso que emerge do vosso projecto, excessivamente centralizador — até se poderiam incluir representantes da margem esquerda para se salvaguardar toda a zona monumental de Lisboa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto para responder.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Deputado Silva Graça, não sei onde fundamenta a sua admiração pela minha preocupação sobre o poder autárquico.

Creio que os seus colegas de partido que são gestores autárquicos e que contactaram comigo quando exerci funções governamentais poderão reconhecer e testemunhar-lhe a preocupação que sempre tive em relação à autonomia autárquica.

Entretanto, dir-lhe-ei que o Sr. Deputado tocou no verdadeiro ponto. É que este magnífico projecto de lei diz que faz participar 14 freguesias — embora não fale no número — mas atribuir-lhes apenas um representante.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Dá-me licença que lo interrompa?

O Orador: — O Sr. Deputado sugere depois por que não haver mais participações das autarquias. Pois é isso mesmo com que nós concordamos e não com esta comissão governamental. O que nós entendemos é que a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal — onde estão representadas todas as freguesias — é que terão competência para resolver estes problemas e não o Governo, através de uma gestão casuística como, praticamente, se propõe neste projecto de lei.

De resto, devo recordar um ponto: o Município de Lisboa tem o seu plano geral de urbanização, que foi aprovado pelo I Governo Constitucional, se não estou em erro. A Câmara Municipal só tem autoridade para aprovar planos de pormenor ou para licenciar construções nos termos do regulamento desse plano. Não vejo que a participação do Estado possa multiplicar-se depois desta intervenção de acordo com a lei, a meu ver legítima e correcta, mas possa multiplicar-se depois a bel-prazer dos Srs. Ministros e Secretários de Estado.

Como disse, estaremos de acordo em rever a lei porque está desactualizada, mas neste aspecto ela é clara, pois deu a oportunidade à administração central de se pronunciar; agora é a vez das autarquias.

Apoio, pois, que sejam exclusivamente os gestores autárquicos a debruçar-se sobre este problema.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Silva Graça (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Agora só lha posso conceder para um protesto.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sim, Sr. Presidente; terei de usar essa figura regimental para esclarecer a Assembleia da República que o Sr. Deputado João Porto não respondeu concretamente à minha pergunta.

Eu perguntei-lhe, caso a comissão desse maior peso à participação das autarquias na cidade de Lisboa, se o CDS estaria de acordo com a criação de uma comissão deste tipo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto para contraprotestar.

O Sr. João Porto (CDS): — Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Silva Graça que há pouco não lhe consenti a interrupção só pela circunstância de estarmos muito limitados no tempo. Não se tratou de falta de consideração pela questão que me iria colocar.

É evidente que, de acordo com o que acabei de dizer, se nós consideramos que a legislação autárquica no ponto de vista da representação das autarquias é suficientemente eficaz, não poderemos concordar com qualquer comissão que esteja fora da legislação existente.

Aceitaremos, sim, rever a legislação e, nessa altura, teremos todo o gosto em considerar as propostas de alteração que o Sr. Deputado Silva Graça queira propor-nos.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado João Porto, ouvi com muita atenção a sua intervenção, e gostaria de lhe colocar algumas questões concretas.

Na eventualidade — que julgo o Sr. Deputado ter rejeitado — de ser destruída com construções majestáticas a zona ribeirinha de Lisboa, que tipo de acções está o CDS — como partido político, não me interessa se é na Assembleia da República se é na Câmara Municipal de Lisboa — a desenvolver para impedir que talas construções destruam essa zona?

Segunda questão: as considerações que teceu sobre a autonomia do poder local e sobre as competências são de molde a sistematicamente, em nome da defesa dessa autonomia e dessas competências, impedir que a Assembleia da República tome posição quando haja casos particularmente gravosos da defesa do património arquitectónico e cultural de qualquer cidade ou vila do País?

O Sr. Presidente: — Têm a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Quanto à questão das acções que o CDS está disposto a desenvolver, direi que o meu partido tem os seus representantes, militantes e dirigentes no poder local e são esses a quem logicamente caberá tomar as decisões que por lei cabem àquele poder. Isso não invalida que a direcção do partido não esteja aberta a dialogar sobre todo e qualquer problema que lhe seja posto em termos políticos.

Relativamente à competência da Assembleia da República é evidente que ela não está em causa. A Assembleia da República tem competência para alterar a própria lei que rege o exercício das competências autárquicas. Simplesmente, aquilo que neste momento estou a pretender demonstrar é que esta não é a forma de corrigir eventuais distorções da lei actual.

Volto a repetir que estamos abertos à revisão da legislação que regula o funcionamento dos órgãos autárquicos, mas a proposta contida neste projecto de lei tem de ser entendida como um acto discriminatório e não como uma verdadeira reforma digna de apreço e de consideração sob o ponto de vista da reforma da legislação.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Deputado João Porto, desejo colocar-lhe uma questão muito simples.

Foi apontado como um dos defeitos do nosso projecto de lei, apesar de pejorativamente se ter chamado, com uma ponta de ironia, de magnífico, o de apenas nos termos preocupado com uma das margens do rio Tejo.

Aproveito a ocasião para afirmar que estamos muito longe de considerar o nosso projecto de lei magnífico ou completo e que, naturalmente, estamos abertos à introdução de toda e qualquer alteração que o venha a melhorar desde que corresponda à única intenção que com ele tivemos, ou seja, a ter em conta os princípios, que apresentei na minha intervenção, de defesa e salvaguarda de uma zona que todos nós estamos de acordo que interessa preservar.

Daí que eu pergunte ao Sr. Deputado se estaria — não como representante do CDS para efeito de não me remeter para a sua direcção política —, como deputado, interessado em alterar o nosso projecto no sentido de ele abranger não apenas a margem considerada, mas também a outra. Perguntar-lhe-ei ainda se estaria de acordo, pela forma mais adequada que viesse a ser encontrada, que ele pudesse estender-se a todas as situações carecidas de ser preservadas, todos os valores que se pretendem acautelar, seja qual for a zona do País onde tais situações se verifiquem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, retiro o adjetivo «magnífico» com que qualifiquei o seu projecto, pelo que peço desculpa.

Quanto ao convite que acaba de me fazer, é evidente que se a nossa fundamentação quanto à rejeição deste projecto de lei se encontra no facto de ele constituir uma alteração à lei da competência das autarquias e de ser uma alteração casuística e distorcida não podemos aceitar a oferta da introdução de alterações. Mas aceito o desafio que fez em participar convosco na preparação de um projecto de alteração à Lei das Atribuições das Autarquias e da Competência dos Respectivos Órgãos, assim como também aceitarei — de resto isso não se põe em causa, visto que já existe uma subcomissão para o efeito — trabalhar com vista a um projecto de alteração da regulamentação urbanística.

Todas estas lei tiveram a sua história, estão hoje desactualizadas, carecem urgentemente de revisão e nós estamos dispostos, com toda a lealdade e abertura, a trabalhar nesse sentido. Mas com este tipo de solução, desculpe o Sr. Deputado, não estamos dispostos a alinhar.

O Sr. Presidente: — Tem ainda a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Deputado João Porto, apenas dois curtos pedidos de esclarecimento que, embora relativamente laterais a esta questão, são importantes para se definir a posição do CDS em alguma matéria aqui tratada.

O Sr. Deputado manifestou a disponibilidade e a disposição do seu partido em participar em tarefas conducentes à revisão da legislação sobre prática urbanística. Gostaria de lhe perguntar se poderei deduzir das suas palavras que essa disponibilidade

vai no sentido de conferir às autarquias maior capacidade quer nas acções de elaboração quer nas de aprovação ou nas de aplicação dos planos de urbanização.

Isto por uma simples razão: é que, simultaneamente, veio da parte do PPM um projecto sobre planos de ordenamento concelhio que é fortemente centralista. Pretendo pois saber se pretende apoiar o poder local e se a disponibilidade vai no sentido de o reforçar ou se vai no sentido de reforçar o poder central através dos órgãos governamentais, como é o caso deste projecto de lei do PPM.

Por outro lado, quanto à questão das zonas de interesse histórico, pergunto-lhe se o Sr. Deputado e o seu partido não entendem que esta é uma matéria tão importante que transcende o âmbito local, preservando e defendendo a capacidade de intervenção e os direitos das autarquias, e se não reconhece a necessidade de haver, da parte do Governo, iniciativas no sentido de, conjugadamente com as autarquias, se defender zonas históricas de interesse, como é o caso de Lisboa, do Porto, e de outras zonas disseminadas pelo País. Pergunto-lhe se entende que não compete ao Governo promover acções eficazes de apoio técnico e financeiro para, juntamente com as autarquias, se salvar o património valioso que temos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Deputado Gomes Fernandes, a sua primeira pergunta situa-se completamente fora do tema que aqui estamos a tratar e com certeza que o Sr. Deputado não vai querer que hoje eu defina qual a posição do meu partido sobre questões que vão ser debatidas numa subcomissão que foi já combinada para o efeito.

Relativamente à segunda questão que me colocou, é evidente que o CDS reconhece ao poder central capacidade para intervenção nesse domínio. Simplesmente, o poder central, neste momento, tem uma determinada legislação que lhe consente essa intervenção e enquanto essa legislação não for alterada — e nós estamos abertos a isso — o poder central deve limitar as suas acções àquilo que essa legislação lhe permite. Essa é, portanto, rigorosamente, a nossa posição.

Quando nós pomos objecções a que se enverede por este sistema não estamos, de modo algum, a dizer que o Governo não tem o direito de exercer essa influência de acordo com a lei vigente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde longa data que constitui uma aspiração da cidade de Lisboa e dos seus habitantes a restituição do Tejo para se usufruir da presença do rio como zona de lazer e de amenidade. Mas o que se verifica é que também ao longo do tempo a zona do Tejo tem sido objecto de um permanente entaiamento e actualmente a cidade poderá dispor unicamente de duas zonas com frente para o Tejo ainda aproveitáveis em função de uma remodelação urbanística que venha oportunamente a ser feita.

Essas duas zonas são: a área que se situa entre o Campo das Cebolas e o Cais do Sodré e a zona que fica fronteira à actual Feira das Indústrias até à implantação da Docapesca. Qualquer uma destas áreas poderá ser aproveitada para os fins de amenidade que a população de Lisboa deseja, mas para isso é necessário tomarem-se precauções cautelares que garantam o seu aproveitamento para tal fim.

Efectivamente, nós temos verificado que existe uma sistemática desconjugação entre as acções urbanísticas promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa e outros intervenientes nesta área, nomeadamente a Administração-Geral do Porto de Lisboa, que constitui uma zona autónoma onde tudo é feito às espaldas do conhecimento do Município e, a maior parte das vezes, contra a sua vontade. Esta situação, que se reveste de extrema gravidade, é, em parte, a causadora da situação em que hoje nos encontramos.

Verificou-se que pela circunstância de o porto de Lisboa movimentar cerca de 90 % das cargas e descargas que ao País afluem e saem, no tocante à sua movimentação externa, tem sido objecto de um tratamento preferencial por parte dos sectores do Estado e, assim, o porto de Lisboa, a seu bel-prazer, constrói nessa área os barracões mais inestéticos, mais entaiantes da cidade sem que a cidade tenha, a tal respeito, uma palavra a dizer.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nós verificámos que esta situação, ao contrário da tendência generalizada que reclama que lhe seja posto cobro e que o Tejo seja restituído aos habitantes de Lisboa, tem vindo a agravar-se ultimamente. E o caso mais significativo e notório é a ampliação a que neste momento se está a proceder na zona do Cais de Alcântara — Rocha — Alcântara. Aí, efectivamente, a Administração-Geral do Porto de Lisboa, de acordo com o Ministério dos Transportes e Comunicações, procede à ampliação, com um ganho de 80 m sobre o Tejo e numa extensão de 1100 m, de um novo cais acostável cujas profundidades irão até 14 e 11 m, ou seja, com a possibilidade de receber navios que calam até 60 000 t e 30 000 t e que constituirá, a partir da sua conclusão, a zona privilegiada do porto de Lisboa.

Essa zona, dadas as suas condições, previsivelmente receberá a carga geral, nomeadamente carga unitizada e cargo de granéis, com uma movimentação anual da ordem de 1 milhão de toneladas que terá de ser escoado não se sabe como. Mas, agora, em face da estrutura urbanística existente e de não ter sido acautelada a sua saída, só-lo-a exclusivamente pela via terrestre, o que representará, contas feitas, cerca de um camião de minuto e meio em minuto e meio pela Avenida de Ceuta que, como nós sabemos, se encontra neste momento já sobre-carregada, nomeadamente nos cruzamentos da zona de Alcântara, que não comporta este afluxo.

Neste momento, igualmente a linha do Estoril tem uma frequência da ordem de 110 composições por hora nas horas de ponta e está previsto para breve o seu aumento em número de 20, o que representará também, nas passagens de nível entre a zona ribeirinha de Belém e de Alcântara e a

restante zona da cidade que com ela confronta, um comboio de minuto e meio em minuto e meio, contando com o tempo de espera necessário para a abertura e fecho, em condições de segurança, das passagens de nível e um tempo de passagem da ordem dos 45 segundos.

Isto significa que esta área se encontra completamente fechada e que será uma área morta, a menos que tomem disposições rápidas e eficazes para evitar que tal aconteça.

No entanto, tudo isto tem sido feito à revelia da Câmara e ignorando as consequências que poderão advir destas resoluções que, aliás, as circunstâncias económicas e o crescimento da cidade nas zonas envolventes impõem. Assim, é indispensável que se faça uma coordenação eficaz com as entidades que superintendem nesta matéria, que são, na sua grande maioria, entidades dependentes do Governo.

É, por conseguinte, irrelevante pensar que a Câmara Municipal de Lisboa, dentro do escasso número de atribuições que lhe competem, possa tomar decisões que envolvam estas entidades e que as obriguem. Para tanto, nós julgamos ser indispensável estabelecer uma colaboração obrigatória com a Câmara Municipal de Lisboa e, nesse sentido, julgamos positivo que se constitua aqui, por via legislativa, uma comissão que tenha por finalidade estabelecer o plano de conjunto que harmonize estes vários interesses que neste momento se confrontam para que, a partir daí, possa fazer-se o estudo adequado das áreas ainda disponíveis do Tejo para amenidade dos cidadãos em condições de satisfação para todos.

Neste momento, verificamos que a Câmara Municipal de Lisboa, procedendo do mesmo modo que procedem as entidades estatais que têm autonomia decisiva em certas áreas de Lisboa — tanto no Porto de Lisboa como em matéria de transportes —, está em vias de autorizar planos de urbanização sem tomar em linha de conta estes factores com o risco de os agravar seriamente.

Assim, foi aqui referido o caso das torres sobre o Tejo que se situarão na zona de Alcântara próximo da ponte sobre o Tejo, junto ao seu tabuleiro, na área actualmente limitada entre a Feira das Indústrias e a Avenida de Ceuta. Aí, numa área de 32 ha, está previsto um estudo de urbanização que prevê a construção de 625 000 m² de construção, representando uma implantação de cerca de 50 000 habitantes, uma movimentação de cerca de 6 mil e 700 automóveis, o que se traduz, em termos práticos, pela necessidade de se criarem infra-estruturas capazes de escoar 2 mil e 700 veículos por hora, 231 autocarros também por hora, além das necessárias implantações de meios de transporte pesados, como eléctricos rápidos e caminho de ferro.

Ora bem, esta situação vai entrar em conflito com aquela que resulta já neste momento da construção da Doca de Alcântara e que resulta também do aumento do número de composições na linha do Estoril. É indispensável resolver rapidamente este problema. Isto, falando apenas em termos técnicos, sem abordar as questões que estão subjacentes neste projecto de lei que são as da preservação do património arquitectónico ambiental e ecológico da zona.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto a isso, desde sempre nós nos manifestámos frontalmente contra. E, como presidente da Câmara Municipal de Lisboa que fui, tive ocasião de revogar este estudo, que datava de 1962, e que visava, dentro do conceito especulativo da época dar azo a que na zona se constituísse tal monstruosidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não obstante isso, alguns interesses privados e um pouco de provincialismo, que está neste momento também reinante na Câmara Municipal de Lisboa, que pretende equiparar-se aos grandes centros europeus naquilo que eles têm de mais negativo e exterior ...

Aplausos do PS.

..., ou seja construir edifícios em altura para sermos civilizados e para sermos atuais, eu julguei conveniente revogar este estudo e indefirir um dos pedidos, acompanhado do respectivo projecto de construção de uma torre na actual fábrica abandonada da Standard Eléctrica, projecto, aliás, de grande dignidade e da responsabilidade do arquitecto Continelli Telmo, da época mais ou menos em que aqui em Portugal se faziam réplicas à arquitectura do Augusto Perret.

Pois esse edifício, cuja altura ultrapassava, largamente, o tabuleiro da Ponte 25 de Abril, iria causar graves problemas.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas os interesses privados que por trás dele se encontram conseguiram seduzir a maioria AD da Câmara Municipal de Lisboa, indicando que nesse edifício se situaria o Trade World Center.

Trade World Center, entidade internacional ligada à importação, exportação e negócios, seria, na visão dos autarcas AD da Câmara Municipal de Lisboa, uma forma de conseguir para o País alguns benefícios significativos. Todavia, averiguadas as coisas, verifica-se que esse Trade World Center não ocupará mais do que quatro a cinco pisos do edifício, cuja altura ultrapassará largamente a plataforma da Ponte 25 de Abril, e que será construído com fitos meramente especulativos.

Aplausos do PS, da UEDS e do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O caso das torres sobre o Tejo, com o entalamento que provocará da encosta com a monstruosidade da sua presença, nada tem a ver com a fisionomia tradicional de Lisboa e com aquilo que ao longo dos tempos constitui o seu carácter.

É indispensável por isso que este edifício, para salvaguardar a dignidade da cidade, não vá por diante. De contrário, nós teremos todos que lamentar sermos coniventes de uma forma ou de outra, no seu aparecimento e responsáveis pelas lamentações que a seu respeito os vindouros hão-de produzir.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós julgamos útil e oportuna esta iniciativa da ASDI.

Todavia, relativamente a ela temos algumas reservas que constituirão matéria de alteração na especialidade.

Julgamos que efectivamente não deverá ser lesada a autonomia municipal naquilo que as atribuições que actualmente a lei lhes concede já contemplam, ou seja: o direito de programar de elaborar planos e de os aprovar.

Nesse sentido, nós restituiremos à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, nesta matéria, proceder como julgar conveniente. Mas por que há várias entidades ligadas ao Estado que neste assunto são intervenientes e porque é indispensável assegurar o seu entroncamento e colaboração, julgamos que é adequada a constituição de uma comissão para a área que agora se define e relativamente à qual se estabelecerão medidas cautelares.

Esta comissão colaborará com a Câmara Municipal de Lisboa, coadjuvará os trabalhos do Município e terá, obrigatoriamente, de pronunciar-se favoravelmente ao plano, uma vez concluído, para que o Município o possa aprovar, como é do seu direito.

Por que também é indispensável assegurar a continuidade deste plano para que ele tenha a duração necessária para ser tornado realidade, nós julgamos conveniente estabelecer um princípio segundo o qual este plano apenas poderá ser revisto, uma vez aprovado, passados cinco anos que sejam. E para que se não impeça a Câmara de intervir em qualquer aspecto do plano, que a evolução natural da cidade ou que as circunstâncias revelem desactualizado, nós julgamos que a tal respeito, e ainda cautelarmente, a Câmara poderá fazê-lo desde que recolha o voto favorável de dois terços dos seus membros em efectividade de funções em deliberação prévia.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, eu desejava fazer-lhe dois pedidos de esclarecimento. Mas permitir-me-á, em primeiro lugar, que registe o seguinte: quando o Sr. Deputado, então presidente da Câmara Municipal de Lisboa, tomou uma decisão, o CDS não tomou a iniciativa de propor um diploma que suprimisse à Câmara Municipal de Lisboa a jurisdição que legitimamente o Sr. Deputado então exercia.

Há uma diferença muito grande entre o nosso comportamento na época, quando éramos oposição na Câmara Municipal de Lisboa e aqui, daquela que a FRS hoje adopta quando é oposição aqui e na Câmara Municipal de Lisboa.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às questões que lhe queria pôr elas dizem ambas respeito à proposta de alteração que o Partido Socialista apresentou, e a primeira é a seguinte: como há pouco referi, o Plano Geral de Urbanização da Cidade de Lisboa foi aprovado pelo I Governo Constitucional. Hoje, o Partido Socialista considera que é necessário uma comissão para controlar, digamos assim, a "actividade da Câmara Municipal.

Eu pergunto: será que o Sr. Deputado reconhece publicamente que a aprovação feita pelo I Governo Constitucional do Plano Geral de Urbanização da Cidade de Lisboa foi mal feita, seja por pouco fundamentada, seja por ter sido precipitada, seja porque não previu com a antecedência necessária, já que segundo a lei a aprovação tem a validade de cinco anos?

Segunda questão: será que na revisão da legislação urbanística o Partido Socialista vai propor que daqui para diante se criem comissões junto de todos os municípios com representação dominante do Governo, para controlar a actuação da Câmara no plano urbanístico, mesmo se posteriormente à aprovação do respectivo plano de urbanização?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Respondo com muito gosto. A primeira observação que me faz não tem qualquer espécie *símile* com a situação actual.

Efectivamente, o plano anterior havia sido um plano apresentado pelos serviços da Câmara ao respetivo presidente, que o aprovou. Eu como presidente na altura, revoguei-o.

Não estava em causa criar nenhuma situação, de facto, que pudesse lesar a cidade. Quando muito, estava em causa criar uma situação que porventura impedisse de fazer essa malfeitoria.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à sua afirmação quanto a uma comissão de controle a Câmara Municipal de Lisboa e à situação singular que isso representa relativamente a outros municípios, eu devo dizer que não se trata, de maneira nenhuma, de tal caso.

Isto porque, como afirmei e como procurei demonstrar, estarão em jogo, neste exemplo, interesses que a Câmara Municipal de Lisboa, por si só, não é capaz de dominar, ou seja, aqueles sectores que dependem directamente do Ministério dos Transportes, nomeadamente no que diz respeito às ligações ferroviárias e outras, e também os que resultam do Porto de Lisboa.

É indispensável estabelecer uma coordenação, uma conjugação, e aqui há vantagem em que uma comissão, para esse efeito, se constitua dentro do âmbito que eu defendi.

Quanto ao plano aprovado para Lisboa, efectivamente trata-se de um plano director e como tal define as grandes linhas. Esse plano não é, de maneira nenhuma, posto em causa, dado que aqui se trata apenas da pormenorização do plano relativamente a um dos seus segmentos.

Mas se nalgum outro município, e eu neste momento não tenho presente nenhum no meu espírito, se apresentarem situações idênticas, julgo que haveria de se proceder identicamente.

Mas, caso por caso, cá estaremos para decidir.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Gostaria ainda de dizer-lhe, a título de informação, que ainda no meu tempo, mas posto

na gaveta actualmente pela presente gestão municipal de maioria AD, mandei proceder ao estudo preliminar da zona ribeirinha cujos relatórios aqui se encontram presentes, caso algum dos Srs. Deputados tenha curiosidade em consultá-los. Mandei estudar também a viabilidade de ligação da linha do Estoril com a linha de cintura de Lisboa, para efeito de resolver os graves problemas que advirão da saída do porto de Lisboa. O relatório respectivo também está na gaveta.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Peço a palavra para um protesto, não no sentido de ofensa pessoal, mas no sentido de ofensa, mais uma vez, à autonomia autárquica.

É perfeitamente expressiva a frase que o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado acaba de dizer, a terminar quase o seu discurso: «Caso por caso, cá estaremos para decidir.»

Isto é: agora as câmaras, começando pela de Lisboa — vamos a ver se as outras também —, deixam de ter possibilidade de decidir naquilo que é da sua competência, e nós cá estaremos para interferir sempre que entendamos.

Pois é realmente contra isso que eu tenho de me manifestar.

É evidente que estou de acordo quando me diz que aquele problema tem outras implicações. Essas implicações foram, de resto, estudadas aquando da elaboração do Plano Geral de Urbanização. Não era desconhecido de ninguém o problema que se punha à volta da zona ribeirinha quando o I Governo Constitucional fez a aprovação do Plano Geral de Urbanização.

Sr. Deputado, desculpe-me, mas não considero que seja legítimo, agora, invocar essas razões para justificar a criação desta comissão.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Eu quero contraprotestar pelo seguinte: estamos aqui, de facto, a fazer uma confusão lamentável, eu ou o Sr. Deputado João Porto. Pressuponho que é o Sr. Deputado João Porto.

Efectivamente, não há nas propostas de alteração que apresentámos qualquer propósito de controlar a Câmara Municipal de Lisboa, mas sim ajudá-la a resolver um problema que, como salientei, ela é incapaz, pelos meios que possui e pelas competências que lhe estão atribuídas, de solucionar.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, eu requeiro que os trabalhos do Plenário continuem até à votação na generalidade do projecto de lei em apreço.

O Sr. Presidente: — Esse seu requerimento tem de ser submetido à votação da Câmara. Podemos fazê-lo de imediato.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Eu embora não esteja a dominar a prática habitual nesta Assembleia, julgo que nestas circunstâncias tem havido consenso entre os grupos parlamentares. Daí que pense que no caso concreto se deve tentar a aplicação dessa prática.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a pretensão do Grupo Parlamentar da ASDI, ou seja, ver votado este projecto de lei, é legítima.

Por conseguinte, se houver uma continuação desta sessão na próxima terça-feira, com a garantia de que o projecto de lei será então votado, penso que o Sr. Deputado da ASDI estará de acordo em que se possa continuar a apreciação desta matéria na próxima terça-feira.

Julgo que o que o Sr. Deputado da ASDI quer salvaguardar é o direito à votação do projecto de lei. Ora, porque hoje marcaram a ordem de trabalhos não se realizando hoje a votação, regimentalmente podia não haver votação por várias sessões até que o projecto de lei voltasse a ser agendado.

Nessas circunstâncias, penso que o Sr. Deputado da ASDI não se importará que se continue a discutir e a votar o projecto de lei na próxima sessão, até porque, sendo esta uma questão de tanto interesse, como já se viu aqui no Plenário, não me parece inútil que se continue a discutir na próxima terça-feira.

De qualquer maneira, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também está disposto a continuar hoje a discussão e a votar o projecto de lei.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vilhena de Carvalho está de acordo com a sugestão do Sr. Deputado Carlos Lage?

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, e não havendo oposição da Câmara, fica assente que a continuação da discussão e votação do projecto de lei se fará na próxima terça-feira.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está em discussão este projecto de lei n.º 184/II e a primeira impressão que podemos comunicar ao Plenário é um pouco controversa.

Ouvi atentamente as várias intervenções das diversas bancadas, quer da parte da maioria, quer da parte da oposição. A ideia com que viemos para a discussão deste projecto de lei não se alterou no essencial.

Com efeito, reconhecemos que grande parte do diploma está eivado de oportunismo político e de demagogia, em termos de aproveitamento de uma situação difícil. Em alguns aspectos é mesmo uma ingérvia no poder local.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar que a zona ribeirinha de Lisboa não é uma atribuição apenas de âmbito da Câmara Municipal de Lisboa. Dela faz parte também a Administração Geral do Porto de Lisboa, que é uma administração autónoma no âmbito do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Daí o pensarmos que este problema tem todo o cabimento nesta Assembleia. Aliás, foi precisamente por isso que no ano passado o meu partido, não apenas através de requerimentos, pediu ao Governo todos os projectos em causa no âmbito da Administração-Geral do Porto de Lisboa em matéria de aterros no estuário do Tejo, que já era uma questão importante e sobre a qual a Câmara Municipal não tem jurisdição. Trata-se de uma área superior a 100 ha. Pensamos, portanto, que se trata de uma questão extremamente importante e para a qual importa arranjar soluções.

Por outro lado, e para além desses requerimentos, o PPM apresentou um projecto de lei sobre planos de ordenamento concelhio. Ao contrário do que o Sr. Deputado Gomes Fernandes afirmou e sem enjeitar essa ideia de centralismo, os planos de ordenamento concelhio apresentados pelo PPM no ano passado e renovados este ano destinam-se a ordenar o território em áreas onde as várias competências se podem eventualmente chocar e onde pode haver um confronto.

O nosso projecto de lei pode ser considerado um projecto centralista. Como já disse, nós não enjeitamos essa acusação. Aliás, tanto naquela altura como agora estamos abertos a alterar o nosso diploma na discussão na especialidade em matéria de ordenamento do território e de ordenamento dos planos concelhios.

Pensamos que o projecto de lei da ASDI é demagógico e controverso. Com efeito, ele reconhece todo a idoneidade — e isso nós agradecemos — à AD para que ela prossiga os objectivos que tem no seu programa. A própria constituição da comissão referida no artigo 4.º do diploma em análise é um voto de confiança por parte da governação da AD em matéria de definição da savaguarda de uma zona que, ao contrário do que aqui foi dito, é reconhecida nas sete colinas do Tejo pela comunidade nacional, pelas comunidades portuguesas no estrangeiro, pela comunidade internacional, por toda a população portuguesa.

Portanto, trata-se de um assunto que, para definição de critérios e para definição das grandes linhas de orientação, não pode ser da competência exclusiva da Câmara Municipal de Lisboa, apesar de quanto a este problema haver participação do PPM na Câmara Municipal de Lisboa. Este problema é da competência do património nacional e, eventualmente, por ser da competência desta Assembleia.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Eu não me vou alongar na argumentação de especialidade deste diploma. Contudo, não comprehendo as contradições que existem entre os artigos 3.º e 4.º deste diploma.

Na verdade, propõe-se no artigo 3.º que «deverá ser elaborado e aprovado, de acordo com os critérios definidos pela comissão designada para o efeito, um plano de conjunto (...), dando a impressão de ser a Câmara Municipal, quando nos parece que deveria ser acordo com a lei em vigor. E logo no artigo 4.º vai explicar-se que «a comissão encarregada de proceder ao estudo e à aprovação do plano referido no artigo anterior será composta por (...).» Este artigo 4.º dá a ideia — e eu não sei se o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho tentou dar a volta a este aspecto — de se tratar de uma clara ingerência no poder local.

Pensamos que quem deve elaborar o plano de conjunto deve ser a Câmara Municipal. É ela quem o deve elaborar e aprovar. Mas, por haver várias partes interessadas no assunto — Administração-Geral do Porto de Lisboa, Ministério dos Transportes e Comunicações e Câmara Municipal de Lisboa — dentro da área em questão pensamos que uma definição de critérios como nós propomos — e, diga-se, propomos alterações profundas a este projecto de lei para a discussão na especialidade — salvaguarda estas situações.

Fazemos esta ressalva ao comentarmos o projecto de lei de iniciativa da ASDI porque nos parece que ele se insere em algumas medidas que eu diria um pouco oportunistas por parte da ASDI, embora seja uma atitude louvável. Com efeito, têm aparecido frequentemente nesta Assembleia diplomas e requerimentos de iniciativa da ASDI que são uma mera repetição ou de iniciativas que a AD já tomou ou muitas vezes são a repetição do que consta do Programa da Aliança Democrática, que os partidos da AD estão interessados em cumprir. Aliás, foi para isso que eles foram eleitos.

A ASDI vai mesmo ao ponto de em requerimentos pedir ao Governo para realizar um parque natural na serra de Sintra, com preocupações de defesa de património, quando já cerca de setenta deputados da AD subscreveram há mais de um mês um documento para a criação desse parque. Vai-se ao ponto de propor projectos de lei já contemplados pela lei existente.

Enfim, a ASDI está no seu direito de tomar as iniciativas que entender, que são por mim consideradas — no seu conteúdo e não nas suas ideias fundamentais — como sendo demagógicas e oportunistas. A ASDI tem o direito de as apresentar, mas eu também tenho o direito de denunciar essas atitudes de um certo arrivismo em matéria de defesa do património e do ambiente.

Voltando à questão essencial, pensamos que este diploma se destina a criar uma comissão que vá definir critérios — e não mais do que isso —, no âmbito de uma competência que a própria AD reconhece que não deve pertencer ao Governo, em virtude de haver várias entidades interessadas na mesma zona de impacte territorial — a zona ribeirinha de Lisboa. Como tal, o Grupo Parlamentar do PPM, com as propostas de alteração aqui apresentadas e que alteram profundamente todas as ingerências no

poder local de que este projecto de lei está elevado, não deixará de votar favoravelmente o diploma.

Applausos do PPM.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Oliveira Martins e Silva Graça ficarão inscritos para pedirem esclarecimentos na próxima sessão, a não ser que a Câmara entenda ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, seria preferível retomarmos a discussão na próxima sessão no ponto em que ela se encontra.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, passarei a enunciar a entrada na Mesa dos seguintes diplomas: proposta de lei n.º 41/II — Aprova, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Regime Fiscal aplicável aos Veículos Rodoviários Utilizados no Tráfego Internacional; projecto de lei n.º 216/II — Criação da freguesia de Santo Onofre no concelho das Caldas da Rainha —, apresentado pelo PSD e que baixa à 16.ª Comissão; projecto de lei n.º 217/II — Criação da freguesia da Golpilheira do concelho da Batalha —, apresentado pelo PSD e que baixa igualmente à 16.ª Comissão.

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária é na terça-feira, às 15 horas. A ordem de trabalhos será a continuação da discussão e votação do projecto de lei n.º 184/II, bem como o restante agendado para hoje, salvo se houver alguma alteração introduzida pela Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, que se encontra ainda reunida.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 5 minutos.

Compareceram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António Vilar Ribeiro.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecília Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Eduardo Manuel Lourenço de Sousa.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando dos Reis Cendesso.
 Francisco Mendes da Costa.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Afonso Gonçalves.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto de Oliveira Baptista.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 José de Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Ferreira Araújo.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Victor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estevão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Carlos Alberto Rosa.
 Carlos Oliveira e Sousa.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.

Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Luísa Freire C. Vaz Raposo.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Biscaia Telo Gonçalves.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Valentim Tiago Lanhas Alves Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vídigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebião Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Guilherme Valdember Pereira O. Martins.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

António César Gouveia de Oliveira.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

Não compareceram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 Armando Lopes Correia Costa.
 Bernardino da Costa Pereira.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco de Sousa Tavares.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Natália de Oliveira Correia.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Filipe de Almeida Carapato.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Duarte de Almeida Ribeiro Castro.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Mário Gaioso Henriques.
 Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Armando Teixeira da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Georgete Ferreira de Oliveira.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Manuel da C. Carreira Marques.

Manuel Correia Lopes.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

José Victor M. Portugal da Silveira.

O REDATOR DE 1.º CLASSE, *Maria Leonor
Caxaria Ferreira*.

PREÇO DESTE NÚMERO 28\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA